EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 REIS

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 23 de junho de 1934 | NUMERO 137

A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

"O ESTATUTO QUE VAMOS SUBSCREVER CONTÉM DISPOSITIVOS LOUVAVEIS, AO LADO DE INEXPLICAVEIS DESACERTOS", DECLARA-NOS O SR. JOSÉ PEREIRA LIRA

Procuramos, ontem, o sr. José Lira, deputado pela Paraíba, para ouvir a sua opinião sobre a Constituição que dentro de poucos dias deverá ser promulgada, e passará a ser a nova Carta Politica do Brasil. Foi membro da Comissão Constitucional dos 26 e durante os trabalhos da Assembléia se revelou um estudioso das questões em debate.

Accedendo, com a delicadeza e a cortezia que lhe são naturais, respondeu, á nossa primeira pergunta:

— "A Constituição que vamos subscrever contem dispositivos muito louvaveis, ao lado de inexplicaveis desacertos. Prefiro, por ora, silenciar os seus defeitos e calar as minhas divergencias, muitas já manifestadas, no correr dos trabalhos, parlamentares, e que me fizeram revisionista por antecipação. Quando senti os rumos da Assembléia, tendo na frente o ante-projéto do Itamaratí e duas mil emendas de 1.ª discussão, — a mais vasta safra de estravagancias, de que ha noticia — temi sinceramente pela sorte do Brasil e fui para a tribuna lançando o primeiro brado revisionaista e iniciando uma campanha sistematica pela facilitação do processo de reforma constitucional, felizmente levada a bom termo. A Constituição está armada de um dispositivo que permitirá, com relativa presteza, corrigir muitos borrões que lhe afeiam a fachada...

Agora que o país vai fazer a sua lua de mel com a Carta, — não é muito oportuno marcar os defeitos fisicos e os aleijões morais da *prometida*.

Seria até indelicado... Os convencionais de Filadelfia pensavam horrores da Constituição Americana: todos foram vencidos, tiveram restrições graves e fundamentais; mas todos silenciaram essas restrições para não desvalorizar o pacto na opinião publica. E foram mais longe: fizeram intensa propaganda da Carta no sentido de obter a sua ratificação e torna-la credora da estima publica.

Eu me declaro o primeiro voluntario de um movimento de reforma que surja amanhã, mas dou armisticio á obra dos constituintes durante certo prazo, para sentir, do meu canto de observador, as reações dos fatos contra a Lei Magna.

Por ora, pois, não direi mal da Constituição de 34...

Então vejamos o que ha de louvavel.

— Prefiro olhar por alto a orientação e fisionomia da nova Constituição. Ela é uma Carta ecletica, transacional entre a Direita e a Esquerda, de fundamento democratico, nutrida de liberalismo do ponto de vista politico e intervencionista no dominio do Economico. Postados deante do ante-projeto do Itamaratí, os constituintes retornaram aos veios cristalinos da tradição juridico-constitucional, fugindo á mistica revolucionaria, ou pseudo-revolucionaria, inspiradora do radicalismo exaltado do projéto governamental.

Foi mantido, em bases compativeis com a unidade nacional, o tipo federal da vida politica brasileira, prudentemente autonomista. A visão das arvores não prejudicou a visão da floresta. A Constituição foi feita para o Brasil *tambem*, e não somente para os *Estados Unidos* do Brasil. Houve senso de equilibrio: nem se legislou para a unidade nacional, nem para a diferenciação dos nossos particularismos, numa tonalidade de exclusivismo, mas, tendo em atenção os interesses gerais e os locais. A Constituição é para o Brasil, sem desconhecer, o que seria imprudencia, as entidades federativas. A estas se permite vida comoda e autonomica, dentro do todo, pois que, sem essa comodidade, é inutil e mesmo perigoso, compôr no papel uma articulação pretensamente federal.

Os "estadualistas" teriam talvez razão de investir contra o ante-projéto do Itamaratí: nunca, a não ser por exagero ideologico, contra a obra definitiva dos constituintes de 1934. Estes não se inspiraram num *unionismo* esterilizador, mas fizeram, com medida, obra de transigencia que permitirá variantes, pela lei ordinaria, ora num, ora noutro sentido.

A reforma constitucional poderá, é certo, sem prejuizo a qualquer, reivindicar para a União a unidade de uma justiça exclusivamente nacional. Por outro lado, poderá acontecer, utilmente, a beneficio dos Estados, um deslocamento de atribuições, ora entregues á União e de que esta poderá vir a abusar, com ofensa da variedade nacional, do particularismo diferenciado das regiões tão pouco homologas em que se estende o nosso territorio. Esses deslocamentos ponderados, prudentes, far-se-ão necessarios, mesmo imprescindiveis, em função da legislação ordinaria, com assento no texto da Carta. E' possivel mesmo que o legislador comum dê uma interpretação sabia, a certos excessos ligeiros de unionismo da Constituição. Pode mesmo acontecer que a classificação de competencias entre União e Estados venha a dar bons frutos, na pratica constitucional. A previsão em sociologia não tem a fatalidade dos movimentos, na fisica ou na astronomia.

— E quanto á Democracia Liberal?

— Quanto ao regimen, não vingaram certas estravagancias dos impedernidos inimigos do idéal democratico. A Democracia foi erigida em base das nossas instituições politicas, apezar de que a pratica a afirmará com fundamento no sufragio popular, na sua precaridade bem brasileira. Pena é que tivessem encontrado do vigoroso combate alguns institutos repousados na democracia direta, avessos como fôram os constituintes a toda idéa de **referendum** e iniciativa popular. Ficamos na classica democracia representativa. Aliás, provavelmente, por ora, pura democracia formal. Vamos vêr se, na pratica, conseguiremos, com a constitucionalização da Justiça Eleitoral, em escalas a democracia essencial, em que, efede amór eterno e de uma fé inquetivamente, o povo controle o governo. Os fatos dirão de si.

— Como as **direitas** receberão a Constituição?

— Certamente que mal. As esquerdas, se é que as temos devidamente organizadas, o que négo, — pela mesma fórma. A obra dos constituintes de 1934 é nitidamente transacional. Desagradará a ambas as correntes. Chama-la-ão de **Constituição de esquerda**, os da velha guarda. Crisma-la-ão de perfeitamente classica os sonhadores de "tempos novos". Em verdade, a Constituição de 1934 não será nem uma, nem outra coisa: — ecletica, hibrida, olhando num problema para a direita e em questão vizinha, conexa, até encartada no mesmo capitulo, — para a esquerda. Todas as cartas recebidas em assembléas puripartidarias dão nesse resultado. Isso é uma fatalidade e, sobre certos aspéctos, é até um bem. Toda Constituição é um armisticio entre os que detém o poder e os que o sofrem. Quando elas são geradas, — dentro da democracia representativa, — as correntes antagonicas que dão côr aos sufragios dos constituintes se refletem na obra comum. A Constituição de 1934 póde bem receber o qualificativo de **socializante** que mereceu a hespanhola, e ainda o oposto de **reacionaria** que provocou a recente Constituição austriaca. Depende do ponto de vista ideologico do observador.

Na realidade, porém, a ela pode-se aplicar o dito de d. Melquiades Alvares: é uma Constituição que não assusta ninguem. E muitos cerraram os olhos para não contemplar o fruto do nosso trabalho! Mas, se os representantes da nação fizeram bôa póda no ante-projeto do Itamaratí, — ainda ha muito **gengibre** que faz jús a uma enxada que lhe ponha as raizes ao Sol...

— Qual a corrente que mais contribuiu para a feitura da Constituição?

— Da futura Carta, não se poderá dizer que foi A. ou B. — o seu autor principal. Não tivemos nem Hugo Preuss, nem Hans Kelssen. Ela será uma das poucas a que, com precisão e verdade, se ajustará o conceito de que é obra coletiva. O texto elaborado no Itamaratí foi retalhado por mais de cinco mil emendas. Os constitucionalistas de autoridade como os principiantes da ciencia constitucional tiveram suas sugestões consideradas.

Muita vez, a idéa inicial surgiu de um deputado timido, sem experiencia parlamentar, caindo em primeira discussão, para ressurgir adeante com o amparo, o patrimonio e a defesa calida e eficaz dos grandes nomes da Assembléa.

O material acumulado em emendas e justificações, muitas delas verdadeiramente eruditas, é o mais vasto que, em tempo algum veio a ser disposto para aproveitamento em uma Carta Constitucional.

(Conclue na 3.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAÍBANA DE IMPRENSA

Prosseguiu, ontem, a discussão do ante-projéto dos Estatutos sociais

A's 20 horas de ontem o dr. Samuel Duarte, secretariado pelo jornalista Raul de Góis, abriu a sessão da Associação Paraíbana de Imprensa, para continuação dos trabalhos de votação dos Estatutos sociais.

A ata da reunião anterior foi submetida a votos sendo aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente o secretario leu um requerimento do jornalista Luis de Oliveira e uma carta do dr. Antonio Sá, endereçada ao presidente da Associação.

Anunciada a ordem do dia, foi submetida á discussão o ante-projéto dos Estatutos sobre o qual falaram os srs. dr. Dustan Miranda, Osias Gomes, Mauricio Furtado, Santa Cruz, Abdias de Almeida, srs. Joaquim Cavalcanti e Mardokêu Nacre, oferecendo emendas e dra. Lilia Guedes, pedindo esclarecimento referente a pontos obscuros da parte já aprovada.

O dr. João Santa Cruz apresentou uma emenda determinando a redução do Conselho Deliberativo, justificando-a. Sobre a mesma falou o dr. Dustan Miranda combatendo-a com abundancia de argumentação, sendo finalmente rejeitada por grande maioria.

Outras pessôas presentes ainda justificaram emendas a varios artigos.

Finalmente, devido o adeantado da hora fôram encerrados os trabalhos, sendo sido aprovadas as seguintes emendas:

Substituir, na alinea J do art. 39.°, as palavras "aos interesses sociais" pelas "nos casos em que lhe cumpre deliberar."

Suprimir: — na alinea N do art. 39.°, as palavras "em definitivo"; na alinea K do art. 39.°, as palavras "em ultima instancia"; toda a alinea M do art. 39.°

Acrescentar: — á alinea H do art. 39.°, as palavras "ou eliminados".

Encerrando a sessão o presidente marcou nova reunião para a proxima segunda-feira, ás mesmas horas e no mesmo local.

Estiveram presentes as seguintes pessôas: drs. João Santa Cruz, Mauricio Furtado, Dustan Miranda, Samuel Duarte, Abdias de Almeida, Osias Gomes, Lauro Vanderlei, padre Carlos Coêlho, dra. Lilia Guedes, senhoritas Beatriz Ribeiro, Albertina Correia Lima, Olivina Carneiro da Cunha, srs. Raul de Góis, Aderbal Piragibe, José Leal, Durwal de Albuquerque, Ernani Batista, Simplicio Mesquita, Itagiba Cavalcanti, Mardo-

(Conclue na 3.ª pag.)

DEFESA DA LAVOURA ALGODOEIRA

Irrompera ultimamente o *curucurê* nas plantações de algodão do municipio de Ingá, assumindo a praga, dentro de poucos dias, tal violencia, que se fez precisa a intervenção urgente do govêrno a fim de salvar as culturas da rica malvacea, existentes em larga escala naquela zona.

Todos as medidas de combate foram postas em pratica, tendo se dirigido pessoalmente para ali o tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, em companhia do dr. João Mauricio, inspetor de Plantas Texteis, que *in loco* verificaram a extensão do mal e tomaram as providencias que o caso exigia.

Para aquela comuna foram remetidos todos os elementos para uma ação completa contra a praga, constante de todo o estoque de verde pariz, bem como pulverizadores, pertencentes ao Estado, aparelhando, dessa maneira, os agricultores da região ameaçado, dos meios de defesa eficazes das suas lavouras.

Cumpre notar que é a primeira vez que se adota providencias prontas e completas para neutralizar os efeitos ruinosos de uma praga que frequentemente ocasiona prejuizos consideraveis á economia paraíbana.

A assistencia do govêrno ás classes produtoras manifesta-se, assim, mais uma vez, em toda sua plenitude, vindo em auxilio de uma população laboriosa que se encontrava na contingencia de ver desaparecer, de uma dia para outro, o fruto do seu labor.

O dr. Pimentel Gomes, diretor dos Serviços de Agricultura do Estado, de ordem do sr. Interventor Federal, vem se empenhando vivamente para o bom exito dos trabalhos de extinção da praga, orientando as providencias com toda dedicação, podendo se assegurar a mesma será debelada prontamente, antes que os seus ruinosos efeitos se façam sentir.

A presteza com que foi atendido o apelo aflitivo dos agricultores de Ingá ameaçados de ver desaparecer na voragem os extensos algodoais que cobrem o solo daquele municipio, é bem significativa do cuidado que o sr. Interventor Federal dedica aos problemas que dizem de perto com o desenvolvimento da economia paraíbana — proteção da produção.

"A UNIÃO"

A direção desta folha acaba de firmar acôrdo para a divulgação, com exclusividade neste Estado, dos interessantes Suplementos Ilustrados a côres que na Capital Federal vêm de ser lançados com extraordinario exito pelo moderno orgão da imprensa carioca "A Nação".

O Grande Consorcio de Suplementos Nacionais, para o qual entrará "A União", nos fornecerá, semanalmente, um suplemento de 12 paginas, a côres, que será vendido juntamente com a nossa edição do domingo, sem aumento do custo do jornal.

E' uma novidade da qual teremos a primazia na imprensa do norte do país, que está destinada ao mais completo sucesso, constituindo essa inovação um esforço que fazemos no louvavel proposito de elevar o periodismo de João Pessôa a par do dos centros mais adiantados.

Os suplementos que vamos distribuir aos nossos leitores são os seguintes: "Bom Humor", "Juvenil", "Policial" e "Feminino", formando cada um desses fasciculos uma publicação completa no genero.

Oportunamente anunciaremos a data em que sairá o primeiro desses suplementos.

SR. MIGUEL SATIRO

Vem de falecer em Patos, onde residia, o sr. Miguel Satiro, respeitavel ancião, chefe de uma das mais importantes familias daquele municipio sertanejo.

Politico tradicional, o sr. Miguel Satiro ocupou por muitos anos uma cadeira na Assembléia Legislativa do Estado, pautando sempre a sua ação pela mais rigorosa lealdade ao seu partido, ao qual serviu com abnegação e dignidade.

Chefiou a politica da sua terra onde era acatado e ouvido por bom numero de correligionarios, possuindo ali muitas relações de parentesco e de amisades.

Servira como funcionario da Fazenda Estadual, aposentando-se após largos anos de atividade proficua, deixando da sua passagem por esse departamento publico uma tradição de honestidade e de inteligencia.

O sr. Miguel Satiro, que falece em avançada idade, deixa descendencia entre a qual se contam os drs. Clovis e Ernani Satiro, residentes na referida cidade.

XARQUE ARGENTINA, RECEBEU A MERCEARIA MAIA.

O sr. Antonio Carlos não se candidatará

RIO, 22 — (Nacional) — O sr. Antonio Carlos entrevistado pelo O JORNAL disse que só os seus inimigos poderão julga-lo capaz de se candidatar á presidencia da Republica, pois se assim fizesse praticaria uma indignidade. (A União).

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petição:

De d. Otilia de Araújo Lima, professora da cadeira rudimentar, mista do povoado Conceição, do municipio de Campina Grande, solicitando 6 mêses de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de saúde. — (V. desp. 361|21|5|34). — Concedo noventa dias (90), nos termos do laudo medico, com direito a percepção do ordenado, na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve efetivar a professora normalista d. Honorina Tavares de Mélo no cargo de adjunta do grupo escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras, que vinha exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve efetivar d. Maria Augusta Colaço, habilitada no concurso de que trata a letro C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, na regencia da cadeira rudimentar, urbana, mista de S. José, do municipio de Campina Grande, que vinha exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Tarquina de Albuquerque Cunha das funções de adjunta do grupo escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras, por abandono de logar.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, por abandono de logar, d. Maria José Pedrosa, da regencia da cadeira rudimentar, urbana, mista de S. José, do municipio de Campina Grande.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Petição:

De d. Amelia Viana de Lima, enfermeira visitadora do Posto de Higiene Infantil, desta capital, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Petição:

De d. Severina Candida dos Santos, professora da cadeira rudimentar de Fagundes, do municipio de Campina Grande, solicitando, que lhe seja dado, por certidão, o teor de seu titulo de nomeação. — Certifique_se o que constar.

—

DIRETORIA DO ENSINO PRIMARIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 21:

Decreto:

O diretor do Ensino Primario, resolve nomear o cidadão Severino Torres para exercer o cargo de inspetor administrativo do Ensino, de Lagôa de Cavalos, do municipio de Esperança.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Folhas:

De operarios que trabalharam na conservação de estradas. — Pague_se a quantia de 776$000.

Idem que trabalharam em concertos de carros e caminhões das Obras Publicas. — Pague_se a quantia de 146$500.

Idem que trabalharam em carros oficiais, Secção Técnica da Rep. de Obras Publicas e transporte de materiais. — Pague_se a quantia de .. 305$100.

Do pessoal assalariado do Instituto Serico. — Pague_se a quantia de 1:242$500.

De operarios que trabalharam na conservação da estrada João Pessôa a Cabedélo. — Pague-se a quantia de 364$500.

Idem que trabalharam na construção do edificio onde vai funcionar a Recebedoria de Rendas. — Pague-se a quantia de 897$700.

Idem que trabalharam em diversos serviços em proprios estaduais. — Pague-se a quantia de 933$700.

Idem que trabalharam na confecção de tubos de concreto, concerto de carros de mão, galeotas, etc. — Pague_se a quantia de 38[illegible]$500.

Do chauffeur Brasiliano Paiva, por serviços prestados no carro oficial n. 18. — Pague-se a quantia de 52$000.

De operarios que trabalharam na nova instalação da oficina mecanica da Repartivão de A. e Obras Publica. — Pague-se a quantia de 158$500.

De operarios que trabalharam na arrumação de materiais, vigilancia, etc., no deposito da Rep. de Obras Publicas. — Pague_se a quantia de 1:186$200.

Idem que trabalharam em serviços na Secção Técnica e transporte de materiais para Pindobal. — Pague-se a quantia de 156$500.

Idem que trabalharam em varios serviços na Escola Normal, Palacio da Redenção, Quartel da Força Publica, Escola de Musica, etc. — Paguese a quantia de 1:795$000.

Empreitadas:

De Diogenes Caldas, pelo serviço de caiação e pintura do grupo escolar Padr[illegible]iapina, em Itabaiana. — Pague-s[illegible] quantia 1:000$000.

De João José Chaves, pelo serviço de instalação eletrica no predio em que vai funcionar a Recebedoria de Rendas. — Pague_se a quantia de 1:200$000.

De Francisco Antonio de Oliveira, por conta da sua empreitada para caiação e pintura da Escola de Musica. — Pague_se a quantia de .... 300$000.

De Fausto José de Almeida, por serviços feitos no grupo escolar Epitacio Pessôa, desta capital. — Pague-se a quantia de 150$000.

De Samuel de Brito, pela mão de obra para a pintura do elevador do Palacio das Secretarias. — Pague_se a quantia de 140$000.

De Francisco Ribeiro Cavalcanti, por serviços feitos na avenida Epitacio Pessôa. — Pague_se a quantia de 1:686$200.

De Cosme do Nascimento, para lixar, embetumar, etc., o assoalho do grupo escolar Epitacio Pessôa. — Pague_se a quantia de 200$000.

De José Lianza, p|c de sua empreitada para pintura e caiação do grupo escólar "Epitacio Pessôa". — Pague_se a quantia de 500$000.

Contas:

De Severino Barbosa de Lucena, pelo fornecimento de rêdes para a Cadeia Publica. — Pague_se a quantia de 1:536$000.

De F. Navarro & Filho, por fornecimento para diversas repartições do Estado. — Pague_se a quantia de .. 2:412$200.

De João Pereira de Lima, por fornecimentos feitos a diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 11:084$000.

Petição:

Da Sociedade de Artistas e Operarios Mecanicos e Liberais, pedindo dispensa de imposto. — Deferido.

—

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1934 — Serviço para o dia 23 (sabado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° ten. Cristiano da Silva.

Dia á Força, sgt. Nazario Góis.

Guarda da Cadeia, 2.° sgt. Pedro Chagas e cabo Otacilio Bispo.

Guarda do Quartel, cabo João Fideles.

Dia á Enfermaria, cabo Dorgival de Freitas.

Patrulha da cidade, cabo José Peronico.

Dia á Secretaria, cabo Eduardo Oliveira.

Dia ao Telefone, soldado José Ferreira Quinto.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Teotonio.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Boletim numero 173 — Uniforme 5.°.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 22 de junho de 1934 — Serviço para o dia 23 (sabado) — Uniforme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veículos, guarda n. 31.

Dia á Secretara, guarda n. 33.

Rondantes, guardas fiscais Dacio e Geraldo; guardas de 1.ª classe ns. 111 — 5 e 2.

Guarda do Quartel, guardas ns. 12 — 104 e 10.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 33 — 34 — 41 e 11.

Policiamento da capital, guardas ns. 21 — 77 — 99 — 101 — 45 — 66 — 91 — 100 — 63 — 44 — 24 — 97 — 69 — 53 — 23 — 68 — 15 54 — 98 — 9 — 85 — 97 — 103 — 37 — 28 — 71 — 20 — 74 — 102 — 48 — 64 — 106 — 78 — 49 — 11 — 19 e 62.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 59 — 115 — 61 — 39 — 26 — 116 — 108 — 120 — 14 — 80 — 16 — 114 — 46 — 58 — 60 — 76 — 89 e 50.

Boletim n. 142.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Comunicação: — O sr. almoxarife_pagador em parte de hoje, comunicou haver pago por conta do cofre do C|E., á Casa "Pratt", a importancia de 150$000, correspondente a 12.ª prestação de uma maquina de escrever, "Remington", conforme duplicata n. 3.482, que fica arquivada na Pagadoria.

II — Petição despachada: — De Francisco Vieira, requerendo licença de aprendizagem em motorcicleta. — Deferido.

(As.) *Guilherme Falcone*, major, inspetor_geral.

Confere com o original — *Orlando do Rêgo Luna*, sub_inspetor interino.

———:::———

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 21 do corrente		32:695$472
Rendas Patrimoniais	52$340	
Depositos de origens diversas	27$700	
Saldo de adiantamento	11$750	91$790
Banco do Estado — Retirado n|data	11:0000$000	11:000$000
		43:787$262

DESPESA

Estação Fiscal de Pilar — Suprimento n|data	6:000$000	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Idem, idem	5:000$000	
E. Martins & Cia. — Conta de material para diversas repartições ..	1:778$600	12:778$600
Saldo para o dia 23 do corrente ..		31:008$662
		43:787$262

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 22 de junho de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escriturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCÊTE DA RECEITA E DA DESPESA EM 22 DE JUNHO DE 1934

Saldo do dia 21	6:999$988	
Receita de hoje	4:069$400	
	11:069$388	
Despesa de hoje	200$000	10:869$388
Saldo para amanhã		10:869$388
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:522$000	
Em cofre	9:261$388	10:869$388

Tesouraria da Prefeitura, em 22 de junho de 1934.

Hildebrando Tourinho, Servindo de tesoureiro

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de junho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	139:702$200		139:702$200		139:702$200
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C|Movimento	339:623$750		339:623$750	11:000$000	328:623$750
Banco Central — C|Movimento	767$491		767$491		767$491
	480:312$241		480:312$241	11:000$000	469:321$241

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 22 de junho de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral

Moacir de M. Gomes, escriturario

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachads por esta Comissão no dia 13, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o quartel da Força Publica do Estado, a J. Teodosio & Cia., 3 caixas de penas "Baird" — 42$000. Para a Cadeia Publica da capital, a Souza Campos, 1 caçarola de agath de 25 centimetros de diametro — 11$000; 1 caldeirão de agath de 25 centimetros de diametro — 15$000.

Total 68$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, á Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gasolina — 440$000; a Souza Campos, 3 metros de corrente de ferro de 3|8" com 7 quilos — 24$500; a F. H. Vergára & Cia., 12 vassouras de piassava — 12$000. Para o Tesouro do Estado a J. Teodosio & Cia., 6 litros de tinta preta "Sardinha" — 34$200. Para a Imprensa Oficial, a Tertulino C. da Mata, 3.000 quilos de carvão vegetal — 270$000. Para a Recebedoria de Rendas, a J. Teodosio & Cia., 2 escrivaninha "Paragon" 2 usos ref. 175 — 50$000. Para as Obras Publicas, a João Pereira de Lima, 500 tijolos de alvenaria —.... 40$000; 5 sacos de cimento "White Brothers" — 85$000; a Amaro Gomes, 3 sacos de cal comum de 4 latas — 2$400; a Francisco Cicero de Mélo, 5 quilos de breu — 8$000; a Alfredo Whatley Dias, 3 tesouras de podár — 54$000; 3 serrotes — 51$000; 3 canivetes para enxertia — 60$000; 5 placas de metal amarélo com letras pretas em diversos tamanhos — 450$000; 1 manometro com uma bengala e um estojo de bicos de ns. 0 a 8 — .... 750$000; a Almeida & Simeão, 3 litros de amniaco — 24$000; á Emprêsa Grafica do Nordéste, 3 borrachas grandes "Pelikan" — 9$000; a Alfredo da Silva, 1 vidro de tinta azul nankim — 6$000; 3 caixas de clips — 3$600; 6 caixas de percevejos — .... 12$000; a J. Teodosio & Cia., 3 rolos de papel ""Osalid" S. S. 100 — .... 168$000; 3 rolos de papel vegetal "Velox" — 144$000; a Peixoto de Vasconcelos & Cia., 6 lapis bicolor "Comercial" — 3$500; a F. Navarro & Filho, 39 metros de cornija de cedro ou freijó — 58$500; 15 metros de sanefa de cedro ou freijó — 18$000; a Tertulino C. da Mata, 1 vidro de cloreto de calcio "Fontoura" — 6$500; á Standard Oil Company, 600 litros de gasolina — 660$000; 5 cans com 100 litros de Motor Oil Heavy — .... 300$000.

Total 3:291$200. Total geral ...... 3:359$200.

Cromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Comissão nos dias 14 e 15, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da capital, a René Hausheer & Cia., 10 peças de algodáosinho crú enfestado XXXX com 100 metros — 300$000; 10 peças de bramante "Domestico" — 280$000; a Peixoto de Vasconcelos & Cia., 4 duzias de linha branca "Corrente" n. 40 — 25$200; 6 toalhas ref. 183 — 18$000; 1 caixa de penas "Malat" 12 — 10$000; a J. Teodosio & Cia., 1 litro de tinta preta "Sardinha" — 5$700; 6 borrachas "Union" 210 — 16$800. Para a Diretoria Geral de Saúde Publica, á Imprensa Oficial, 6 talões para empenhos — 18$000. Para a Cadeia Publica da capital, 200 botões de osso — 2$400. Para a Colonia "Juliano Moreira", a J. Minervino & Cia., 130 quilos de xarque — 208$000; 60 quilos de arroz de 1.ª — 44$000; 120 quilos de açucar de 2.ª — 68$400; 15 quilos de açucar de 1.ª — 13$350; 28 quilos de bacalhau — 61$600; 12 quilos de macarrão — 18$000; 6 quilos de manteiga para tempeiro — 22$800; 4 quilos de manteiga "Garça" — 25$600; 5 quilos de dôce "Peixe" — 9$400; 30 quilos de sal grosso — 2$700; 1 1|2 quilo de colorau — 2$980; 1 quilo de pimenta do reino — 4$800; 1 quilo de chá mate — $900; 120 quilos de feijão mulatinho — 56$400; 1 caixa de sabão "Sol Levante" — 18$00; 1 caixa de sabão marmorisado — .... 21$000; 16 latas de Crusvaldina —.... 34$880; 12 sapolios — 3$600; 12 vassouras n. 3 — 12$000; 1 pacote de papel higienico — 1$800. Para a Diretoria Geral de Saúde Publica, a A. Brito & Cia., 1 bandeira Nacional de 3 panos — 75$000. Para a Diretoria do Ensino Primario, a F. Navarro & Filho, 12 bancos tipo carteira — .... 960$000.

Total 2:341$810.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Diogenes Chianca, 2 parafusos de tensor — 2$800; 2 buxas de tensor — $600; 2 molas de tensor — 1$200; 2 porcas de tensor — 1$800; 15 metros de fio laqueado — 22$500; 1 relamento pequeno — 3$000; a Alfredo Whatley Dias, 1 quilo de fio magnetico esmaltado n. 24 — 40$000; 1 duplo decimetro de marfim — 20$000. Para as Obras Publica, á Standard Oil Company, 3 cans com 60 litros de motor Oil Heavy — 180$000; a Dias Galvão & Cia., 1 lona inpermeavel de 5m50— 227$000; a Souza Campos, 1 estojo de chave de caixa — 50$000; 1 lima bastarda de 12" — 4$500; 1 dita triangular de 10" — 3$500; 900 gramas de cabo de aço de 5|16 —.... 10$800; 1 fechadura de ferrolho de 4" — 9$000; 7 telhas de zinco de 2m40 — 89$600; a Secundino Toscano de Brito, 0,60 de sóla laminada — 7$500. Para a Secretaria da Fazenda, á Standard Oil Company, 1 tambor com 200 litros de gasolina — 220$000; 1 caixa de Motor Oil Heavy 10|1 — 158$000; 1 caixa de Transmission Oil 10|1 — 158$000; a Dias, Galvão & Cia., 1 carmuça — 22$000; 2 quilos de trapos para polimento de 1.ª — 16$000; 2 latas de graxa para lustro — 10$000.

Total 1:260$800. Total geral ...... 3:602$610.

Cromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

ASSOCIAÇÕES

Federação Espirita Paraibana — A atual diretoria desse importante gremio doutrinario resolveu estabelecer sessões publicas ás terça e sexta_feiras, destinadas ao estudo do **Livro dos Espiritos** e **O Espiritismo Segundo o Evangelho**.

Essas reuniões levarão á séde da referida sociedade á rua 13 de Maio, crescido numero de adeptos da doutrina espirita.

"A GAZETA"

Circulará, amanhã, o 2.° numero da "A Gazeta", bem feito semanario dedicado aos esportes, editado nesta capital.

O vitorioso periodico conterá nesse seu numero o seguinte sumario:

Resultado dos jogos do Rio e São Paulo, no ultimo domingo. — Jogos finais de tenis em disputa da taça "Davis". — Reportagem completa do encontro intermunicipal "São Bento x"Rio Tinto". — Cliché do "goal" brasileiro feito no jogo com a Espanha, em disputa do campeonato mundial de futeból. — Notas e dados estatisticos sobre vendas do "Chevrolet" nesta capital. — Estatistica americana de carros de passageiros registrados nos Estados Unidos, em 1933. — Colocação dos concorrentes ao campeonato paraibano de futeból. — Tabela de jogos da Liga de Voleiból. — Descrição do ultimo jogo Brasileiros x Barcelona, na Hespanha. — A visita de um ex_campeão sul_americano de futeból a João Pessôa. — Saudação de Marcos de Mendança Saudação de Marcos de Mendonça chés dos quadros do "Rio Tinto" e "São Bento". no ultimo jogo.

A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

(Conclusão da 1.ª pag.)

Não sofremos influições alienigenas, senão muito moderadas, apezar de que Mirkine foi o autor mais vendido pelas livrarias. Ocorre, porém, que no seu notavel discurso inaugural, o sr. Carlos Maximiliano cobriu de ridiculo os filhos espirituais do judeu operoso e culto, de maneira que Mirkine passou a ser prudentemente aproveitado, mas muito pouco citado...

Passou a ter consumo a prata de casa. E foi bom que isso acontecesse!

— Ficou muito diferente da velha Carta de 1891?

— Quanto ao plano, não difere muito. Ha três alterações que ressaltam á primeira vista.

Uma delas é a fusão no capitulo I, que trata da Organização Federal, da materia referente aos Estados, municipios e territorios. A sistematica adotada é indiscutivelmente melhor.

A outra é a formação de um elenco de competencia entre os poderes federais, estaduais e municipais, onde tudo se vislumbra com clareza, fugindo-se ao modêlo da Constituição da 1.ª Republica que cuidava da competencia da União quando tratava das atribuições do Congresso, positivamente com técnica imperfeita.

A terceira diferença substancial entre a Constituição de 1934 e a de 1891 é que esta só tratava de materia propriamente constitucional, ao passo que o estatuto, a ser posto em vigencia, ultrapassou as raias do inacreditavel, recolhendo os mais variados assuntos, de méra legislação ordinaria, improprios da dignidade constitucional.

Essa circunstancia deu ao novo texto uma extenção tão desmarcada que o fará rivalizar com a recente Constituição da Mandchuria...

Quanto ao conteúdo, entre a antiga e a futura Constituição brasileira — ha diferenças sensiveis, no conjunto e no articulado. Sobreleva de inicio a creação de orgãos de coordenação entre os três poderes, o que talvez redunde mais numa mudança de fachada que de [illegible]encia. Não creio que pseudonimar o Senado emprestando-lhe algumas funções novas e restringindo a intervenção na feitura da legislação ordinaria, — seja uma iniciativa que marque época na historia das nossas instituições politicas. A origem dos poderes desse Conselho é a mesma do Senado e, do ponto de vista técnico, não espero tantas vantagens quantas apregoam e contam os "leaders" da chamada impropriamente esquerda da Assembléa. Prometeram resolver a constituição do Corpo Deliberativo dos Representantes dos Estados, e ficaram quasi dentro do quadro classico. Ademais, muitos conflitos surgirão, na pratica, para verificar-se se determinada lei deve passar ou não ao crivo do Conselho Federal.

Venceu o interesse geral contra a unidade de processo, com o sentido nacional da competencia para legislar sobre a navegação aerea, viação ferrea, correios, telegrafos, radio-comunicações, com a fiscalização dos seguros, instituições de credito, legislação sobre educação, imigração, cambio, transferencias de valores para o estrangeiro, riquezas do sub-sólo, mineração, metalurgia, aguas, energia eletrica, florestas, caça e pesca e condições de capacidade para o exercicio das profissões liberais.

Fôram permitidos acôrdos entre a União e os Estados para que os funcionarios respectivos se incumbam de serviços uns dos outros.

Em materia de discriminação de rendas, — assunto, a meu ver, mal resolvido — fôram permitidos os impostos de exportação pelos Estados até 10% **ad valorem.** Foi, porém, adotada uma emenda da minha bancada permitindo dentro de dois anos a refórma constitucional do nosso sistema tributario.

A intervenção foi elastecida aos municipios e fôram fixadas sabias disposições, em beneficio da autonomia dos Estados.

Fôram feitas restrições á praga dos emprestimos pelos Estados e municipios, e ampliados os principios constitucionais dentro dos quais as entidades federativas se reorganizarão.

O Poder Legislativo ficou constituido com uma quasi bicameralidade, e com a inovação dos deputados profissionais, creação cujo exito ou desastre os fatos se incumbirão de mostrar. Foi creada a secção permanente do Conselho Federal para funcionar nos interregnos legislativos.

Foi previsto, embóra sem sanção eficaz quanto ao merito das interpelações, o comparecimento dos ministros de Estado perante o Poder Legislativo. Em materia orçamentaria e no funcionamento do Tribunal de Contas, fôram encartados dispositivos de alto alcance na defesa do interesse coletivo e sugeridos pela nossa propria experiencia, tendo sido mantidos os fundos com aplicação especial.

Ficou direta a eleição do presidente da Republica, salvo se a vaga ocorrer nos dois ultimos anos de governo, hipotese em que a eleição se fará pela Assembléa Nacional e Conselho Federal, conjuntamente. A responsabilidade do Executivo foi mais bem firmada, creando-se para os delitos funcionais um Tribunal Especial, composto de três ministros da Côrte Suprema, de três escolhidos da Assembléa e de três outros do Conselho Federal, sempre por sorteio.

O Poder Judiciario foi, o que é pena, organizado num regimen de dualidade, dando-se uma alta dignidade ás funções da Côrte Suprema. Fôram estipuladas normas a que os Estados obedecerão na sua legislação sobre divisão e organização judiciarias, tendo-se mantido a instituição do juri, de acôrdo com a lei federal, e creada a Justiça Especial do Trabalho.

Foi estabelecida a capacidade eleitoral aos 18 anos, dado o voto aos sargentos, e estabelecida a obrigatoriedade do sufragio para os homens e para as mulheres que exerçam função publica remunerada.

Houve muita **declamação** de direitos quer na esféra individual, quer na social, resultando pouco mais que as clausulas comuns das constituições recentes, acrescidos de muita materia indevidamente inclusa na Carta. A liberdade individual foi, porém, bem resguardada, com obrigatoriedade da comunicação de qualquer prisão ou detenção ao juiz competente que tem o dever de corrigir em plano os abusos. Foi creado o mandato de segurança para proteger determinados direitos liquidos, não abrangidos no campo de competencia dos "habeas-corpus".

No capitulo da ordem economica e social, ha muita frase campanuda e inutil, não faltando mesmo a organização de um plano quinquenal.

A materia central desse capitulo é a incorporação á Constituição dos pontos essenciais do Tratado de Versalhes sobre legislação social e adoção dos principios da pluralidade e autonomia sindicais.

A Assembléa transigiu com muitos dos chamados postulados religiosos, tendo, porém, resistido a adoção de outros.

A liberdade de catedra foi defendida pelo voto da Assembléa.

Foi mantida a bandeira nacional pela rejeição do paragrafo que lhe permitiria a alteração.

O sitio foi cautelosamente regulado.

As obras contra as sêcas do Nordéste passaram a constituir materia constitucional.

— Quais os dispositivos que reputa mais utilmente postos na Constituição?

— Avultam três:

Primeiro: — a instituição e o mecanismo do sufragio secreto, com as garantias da Justiça Eleitoral, acabados os reconhecimentos politicos pelas Assembléas Politicas.

Segundo: — as inelegibilidades durante um ano, depois de cessadas as funções do presidente da Republica, ministros, presidentes dos Estados, secretarios, etc.

Terceiro: — a facilitação da emenda á Constituição.

Desde que cumpridas as disposições referentes a esses três assuntos, — num futuro não remoto, — começará a justiça para os constituintes de 1934.

E resumindo, disse-nos o deputado Lira:

— Como vê, apresentei a face bôa da Constituição: aquela que reputo má, contra que votei e espero vêr refórmada, — virá á lume muito proximamente... E a seara é bem grande: o joio, por vezes, ameaça sufocar o trigo. E eu já declarei que sou revisionista..."

(Do "Correio da Manhã", do Rio de 15 do corrente).

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu em audiencia, ontem, as seguintes pessôas: senhorita Aurora Saraiva, dra. Lilia Guedes, d. Dulce Paiva, conego José Coitinho, dr. Carlos A. Bonhonne, srs. Milton de Oliveira, Anibal Moura e João Pereira.

—

Ao ato inaugural do estabelecimento comercial "Casa Americana", esteve presente o sr. interventor Gratuliano Brito.

—

No recital da senhorita Aurora Saraiva, realizado ante-ontem, no salão da Escola Normal, o sr. Interventor Federal fez-se representar pelo tenente João de Sousa e Silva, seu ajudante de ordens.

As festas de S. João no "Clube dos Diarios"

Reina a maior animação em tôrno da atraente "soirée" dançante que deverá realizar-se hoje nos salões do "Clube dos Diarios", em comemoração á data sanjuanina.

Como já tivemos oportunidade de noticiar, a séde daquela elegante agremiação diversional apresentará aspecto dos mais interessantes, com a sua ornamentação caracteristica, feita a capricho, e, também, excelente iluminação.

Vai ser assim, podemos adiantar, uma noitada brilhante, cheia de comunicativa alegria, a que o simpatizado clube irá oferecer hoje á sociedade conterranea, que lá ha de comparecer pelos seus elementos mais destacados e prestigiosos.

A respectiva diretoria de mês solicita, encarecidamente, que as familias compareçam á séde dos "Diarios" antes das 21 horas, a fim de que a "soirée" não seja iniciada muito tarde, como se vem verificando ultimamente.

Tocará nas danças a orquestra dirigida pelo maestro Olegario de Luna Freire, o que significa dizer a melhor desta cidade, pelo valor dos seus componentes e pelo seu vasto e seléto repertorio.

ASSOCIAÇÃO PARAÍBANA DE IMPRENSA

(Conclusão da 1.ª pag.)

kêo Nacre, Paulo Pessôa, Leonel Coêlho, Simão Patricio, Ademar Nobrega, Francisco Sales, Francisco Carvalho, J. Clementino de Oliveira, João Morais, Luis Clementino de Oliveira, Francisco Lustosa Cabral, Duarte de Almeida, Boanerges de Almeida, Normando Filgueiras, Ascendino Leite, Ariel Farias, Alvaro Quintino, J. Batista Néto, Cavalcanti de Oliveira, Alfredo Miguel, Luis Maximo de Araújo, Wilson Madruga, Henrique Miranda Sá Junior, Alves de Mélo, Cecilio Véras, Tancrêdo de Carvalho, Gambarra Filho, Delfino Costa, Joêl Pinto, Joaquim Cavalcanti, Targino Vieira, Euclides Sá, João Elias Bernardes, Luis da Silva Pinto e Lauro Gomes.

—

A carta do dr. Antonio Sá a que nos referimos é a seguinte:

"João Pessôa, 22 de junho de 1934. Eminente col. dr. Samuel Duarte. — Saudações atenciosas. — Venho, de modo espontaneo, prestar a minha solidariedade irrestrita á fundação da "Associação Paraibana de Imprensa".

Militante do periodicismo indigena ha anos, ora como vice-diretor d' "A Tarde", que foi o orgão da "Reação Republicana" do Estado, na propaganda dos idéais do saudoso Nilo Peçanha; ora como redator-chefe do "Diario da Paraiba", função que só deixei por incompatibilidade com o cargo que então exerci, certo que não me podia conservar indiferente ao patriotico movimento de renovação que se esboça.

Temperamento refletido que é o meu, sem os exageros panfletarios que iam levando a imprensa ao abismo que todos conhecemos, e onde tantas vezes se afundaram inteligencias promissoras e vigorosas, porque em tais condições o jornalista é mais um escravo de paixão propria do que o reflexo da opinião publica, cuja hermeneutica lhe cumpre interpretar, para ser digno de seu tempo, sinto-me disposto a colaborar nesse importante serviço de minha Patria, como seu humilde operario espiritual, sem outro objetivo além do de não ser uma inutilidade intelectiva no meio social onde os meus olhos se abriram á luz.

O meu ilustre colega, que é jornalista de responsabilidades definidas, com o primor de sua inteligencia e a cultura humanista e sociologica de que nos dá sempre mostras, seja o lider de uma era nova de congraçamento dos nossos homens de imprensa, evitando os incidentes pessoais, que, ao revez, só dizem em prejuizo de nós mesmos. Confrade muito admor.

Antonio Sá",

O MOMENTO POLITICO PARAÍBANO

FALA AO "CORREIO DA MANHÃ" O PROFESSOR HILDEBRANDO LEAL, PREFEITO DO IMPORTANTE MUNICIPIO DE CAJASEIRAS

— "O nome do ministro José Americo alí se repete com carinho e veneração. Êle é pura e simplesmente "O MINISTRO" como si só tivessemos um ministro, porque, realmente, para nós, êle é unico".

Prosseguindo a nossa "enquête" sobre a atualidade politica paraibana tivemos ontem o feliz ensejo de ouvir o prefeito do importante e longinquo municipio de Cajazeiras, professor Hildebrando Leal.

Moço culto, jornalista vibrante e carâter acima das paixões partidarias, o prefeito Hildebrando Leal é uma das expressões mais representativas dos sertões paraibanos.

As suas simples e concisas declarações ao "Correio da Manhã" revelam, assim, o aspecto geral do momento politico daquela legendaria região do extremo oéste do Estado.

Comunicativo e acolhedor, o prefeito Hildebrando prontificou-se, gentilmente, a responder as perguntas que formulámos:

— Como vê, em suas linhas gerais, o aspecto politico do Estado?

— Fui nomeado prefeito do meu municipio em 1929, porque não era politico partidario. Conquanto filiado ao Partido Progressista da Paraiba, continúo á margem da organização partidaria, porque estou colocado entre duas correntes do mesmo partido, cuja atividade vejo com regosijo e procuro, com moderação e sem injustiça, estimular.

Assim, quasi só me posso referir ao meu municipio, onde não ha guerra subterranea, nem mesquinhas competições e, valendo o testemunho das ultimas eleições, o Partido Progressista tem quasi frente unica.

— Quais as atividades do Partido Progressista em Cajazeiras?

— Falta ao Juizo Eleitoral de Cajazeiras material para o alistamento. Não obstante, aprestam-se ali todos os grupos para elevar o coeficiente eleitoral.

— Ha alguma manifestação de correntes oposicionistas no velho municipio sertanejo?

— Não. Os drs. Antonio Bôto e Joaquim Pessôa têm amigos em Cajazeiras, que seriam capazes de uma manifestação, com a organização da sua corrente partidaria. Mas, ou pela profunda gratidão que todos devem ao ministro José Americo, ou por qualquer outro motivo, o fato é que o partido oposicionista não tem ali diretorio e, nas eleições passadas, só conseguiram votos de simpatia.

— Qual o coeficiente eleitoral do municipio?

— Tivemos 740 eleitores para a eleição dos constituintes. Poderemos dar 1.200 para as proximas eleições.

— Como Cajazeiras vê a administração do sr. Gratuliano Brito?

— Todo o sertão é um excelente testemunho da administração do sr. Gratuliano Brito. S. exc. concluiu quasi todas as obras iniciadas pelo saudoso interventor Antenor Navarro e tem tido o mesmo carinhoso interesse por todos os nossos problemas, cujo conhecimento êle apreende nas suas constantes e proveitosas visitas.

— E quanto á atuação do ministro José Americo?

— Para se saber o que tem sido no sertão a atuação do ministro José Americo, é preciso vêr as grandes realizações que as Inspetorias de Sêcas e de Estradas ali concluiram ou estão em via disto.

Ninguém póde calcular quanto o sertanejo — que sabe que ao grande ministro deve a conservação dos seus haveres e quiçá de sua vida — é grato ao seu nobre conterraneo.

O seu nome ali se repete com carinho e veneração. Êle é pura e simplesmente, "o Ministro", como si só tivessemos um ministro, porque realmente, para nós, êle é unico.

(Do "Correio da Manhã", desta capital).

NOTAS CINEMATOGRAFICAS

"IRMÃ BRANCA"

Será hoje, no cine-teatro "Santa Rosa", a esperada "première" da consagrada pelicula IRMÃ BRANCA, estrelada por Clark Gable e Helen Hayes, com a colaboração valiosa de Lewis Stone, Louise Closser Hale e May Robson.

Sem intuito de fazer simples propaganda e sim absoluta justiça, salientamos tratar-se de uma cinta com situações de ineditismo que tocam ao coracão de quem a assiste.

Baseada na interessante novéla de F. Marion Crawford, produzida pela "Metro-Goldwin-Mayer", com musica compilada por Herbert Stothart e côros sacros do mais bélo efeito, de autoria de Margareth Booth, ainda é digna de observação a beleza pictorica do filme, que se divide em doze longas partes.

"Irmã Branca" é bem como salientou um confrade, "verdadeiro poêma de sentimento", é um filme dedicado ás almas puras, contando com simplicidade o amôr sincero que não se materializou, num fundo inteiramente religioso de exaltação e de fé, mostrando uma joven que se desapegou do mundo para se tornar esposa de Deus, e em que a "camera", pela primeira vez, descrevendo o ritual religioso da renuncia das irmãs catolicas aos prazeres terrenos".

São dignos de ser admirados mais os efeitos empolgantes dos combates aereos, no final da pelicula.

"DRAGÕES DA MORTE"

Em prévia, para a imprensa, foi exibida, ontem, no cine-teatro "Rio Branco", a comovente produção da "Paramount-Pictures", sob o titulo a que nos referimos. E' um trabalho do maior valor artistico de Fredric March, que discorre, de principio a fim, sobre os horrores a que está sujeito o mundo, com a guerra.

Trata-se de um drama bem desenvolvido em que, tanto personagens como cenarios, conduzem a cinta a extrêmos de beleza e ternura, de desespero inaudito culminando com a tragedia.

A quinta arma de guerra, em toda a sua eficiencia. Os sacrificios a que expõe os combatentes e os combatidos em toda a culminancia de sua ação destruidora... E uns, após outros, vão desaparecendo os mais habeis pilotos, observadores e artilheiros, numa luta terrificante e dolorosa.

"DRAGÕES DA MORTE" póde bem ser comparado a esse outro drama de grande emoção, que aqui ja foi passado, sob o titulo de A ESQUADRILHA PERDIDA, com a diferença que a parte romantica da primeira dessas produções é uma simples passagem sem importancia no seu conjunto geral.

Fredric March tem mais um apreciavel desempenho em DRAGÕES DA MORTE, o que vem apenas confirmar os seus triunfos anteriores.

E' uma fita de guerra, mas não somente de guerra: significa uma lição á Remarque, dada á mocidade desavisada que deve partir para os campos de batalha com a convicção da causa por que se vai bater, isto é, não apenas com a bravura pessoal, que é convenientemente medalhada, á medida que vai matando o seu semelhante, que não conhece nem sabe porque está matando...

CRONISTA

As guias de embarque da fiscalização bancaria

Rio, 22 (Nacional) — Em virtude do novo decreto sobre exportação estão sujeitas a guias de embarque pela fiscalização bancaria e consequente venda de cambio pelo Banco do Brasil, as seguintes mercadorias: algodão em rama, arroz, açucar, banha, borracha, cacáu, café, carnes em conserva e idem congeladas, cêra de carnaúba, côuro, mate, farelos, farinha de mandioca, laranjas, frutas de mesas não especificadas, frutos do Pará, oleo, fumo, lã, madeiras, manganês, pele e xarque.

Tais concessões de acôrdo com o aludido decreto, poderão ser feitas a outros artigos de exportação, desde que não acarretem inconvenientes. **(A União).**

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

FARMACIAS DE PLANTÃO :

Mês de junho :

Véras. 1-10-19-28
Brasil. 2-11-20-29
Mercês 3-12-21-30
Pôvo.. 4-13-22-
Minerva.. .. 5-14-23-
Londres 6-15-24-
S. Antonio .. 7-16-25-
Teixeira 8-17-26-
Confiança. .. 9-18-27-

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

CASA

VENDE-SE uma na Avenida Vasco da Gama 992, onde funciona o Colegio "José Bonifacio", terreno proprio dispensado de imposto, medindo 20 mts. de frente e 92 de fundo, bastante comodos, com agua e luz, prestando-se para grande familia, muitas fruteiras. E' barato. A tratar com o sargento Epitacio Vieira Araujo, do 22.° B. C., residente na mesma rua n.° 1019.

OPORTUNIDADE UNICA — Vendem-se por preço de ocasião os utencilios de um engarrafamento de bebidas, constando de uma maquina de capistular, inglêsa, uma de arrolhar alemã e todos os vasilhames precisos. Vê e tratar á rua Duque de Caxias n. 253.

ALUGA-SE por modico preço a espaçosa casa da rua Diogo Velho, 679, saneada, luz e oitões livres. As chaves na avenida João Machado, 795.

Aos agricultores

Vende-se um alambique com a respectiva carapuça de ferro, para 30 canadas, e tambem uma moenda com 16 polegadas. Negocio urgente. Preço de ocasião.
A tratar com Francisco Araújo, rua Mons. Walfredo, 30, nesta cidade.

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.
Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.
28, rua Epitacio Pessôa.

SOUZA CAMPOS grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

VITROLAS — Vendem-se duas gabinête "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui-las dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.° 201.

NÃO SOFRA MAIS

Seus males são todos curaveis. Tenha fé e escreva hoje mesmo, enviando seu nome, idade e endereço á Caixa Postal 2.538 — Rio de Janeiro. Mande $300 em selos para resposta.

RELOGIOS CYMA é a marca que significa — garantia —
JOALHARIA MORORÓ
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Anexo de N. S. de Lourdes
RUA B. DO TRIUNFO, 451

BÔA OPORTUNIDADE — Vende-se uma pequena propriedade muito perto da linha de bond, com uma bôa casa para residencia, sistema bangalou, com agua e luz e uma bôa cocheira com 17 cabeças de gado turino, raça especial e uma otima planta de capim, na Avenida D. Pedro I, 224. (Tambiá).
Tambem vende-se a loja "Imperatriz", pequeno stock de mercadorias, á rua da Republica 720. — O motivo da venda é o proprietario retirar-se para outro Esta...

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Sède: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "PARÁ" — Esperado do norte no proximo dia 29 de junho e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do sul no proximo dia 28 de junho, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAI" — Esperado do sul no proximo dia 5 de julho e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS-BUENOS AIRES

PARA O NORTE

PAQUETE "BAIPENDI" — Esperado do sul no proximo dia 25 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Belém, Santarém, Itacoatiara, Parintins e Manáus.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belem e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.
Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.
Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.
As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.
Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.
Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.° ANDAR
Especialista em portões de ferro, gradea, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA
Rua Maciel Pinheiro, 404 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 27 de junho e sairá no mesmo dia para Recife, Maceio, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul no proximo dia 4 de julho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA AMARRAÇAO — PORTO ALEGRE
CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperado do norte no proximo dia 23 e sairá no mesmo dia para Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.
SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA DE CORRESPONDENCIA CONDOR-ZEPELIN
Fechamento das malas no Correio Geral: — Nas quintas-feiras dos dias 14 e 28 de junho, 26 de julho, 9 e 23 de agosto, 6 e 20 de setembro, 4 e 18 de outubro e 1.° de novembro, ás 10 horas da manhã.
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

VAPOR "PORTO ALEGRE" — Procedente do sul no proximo dia 24 de junho e sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

Itatinga

Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sairá no dia 27 para: Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O SUL

Itagiba

5 de julho p., sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe-se, tambem, carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.
Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.
Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as as mesmas em armazenagem.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

Itahité

Esperado dos portos do sul no dia 26 de junho, sairá no mesmo dia, para:
AREIA BRANCA
FORTALEZA
SAO LUIZ
BELÉM.

PARA O SUL

Itapagé

Esperado dos portos do norte no dia 26 de junho, sairá a 27 para:
MACEIO'
BAÍA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 18 horas, na vespera da saida dos paquetes.
Para mais informações, serão dadas pelos agentes
WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro n.° 8 — Fone 234

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. d. Estéla Espinola Coutinho, proprietaria nesta capital, viuva do antigo funcionario da Delegacia Fiscal, José Pedro Coutinho.

— O sr. João Americo Cavalcanti, auxiliar do comercio desta capital.

— A menina Odete Gomes da Silveira, filha do sr. Lourival da Silveira, funcionario da Guarda Civica.

— A senhorita Gracieta Pires Ferreira, filha do sr. Galdino Pires Ferreira, residente em Cajazeiras.

— A menina Iraci, filha do sr. Antonio Guedes Bezerra, residente em Alagoinha.

— O nosso amigo João Virginio de Moura, comerciante em Matinhas, Alagôa Nova.

— A senhorita Maria do Céu de Andrade Limeira, filha do sr. Bernardo Limeira, fazendeiro em Imaculada.

— O capitão João de Araujo Pessôa, oficial da Força Publica do Estado.

— A senhorita Cledite Carreira, filha do sr. Julio de Queirós Carreira, industrial nesta praça.

— O sr. João Monteiro da Franca, artista residente nesta capital.

— O menino João Carlos, filho do sr. Carlos Neves da Franca.

CASAMENTOS:

Enlace Guimarães-Costa — Em casa de residencia do sr. Candido Marinho Falcão, á rua Barão da Passagem n.° 624, realizou-se ontem o enlace matrimonial da senhorinha Valdete Pinheiro Guimarães, filha do sr. Porfirio Mendes Guimarães, escriturario do Tesouro do Estado e de sua exma. esposa d. Zilda Pinheiro Guimarães, com o sr. Osvaldo da Silva Costa, do comercio desta cidade.

Paraninfaram o ato, por parte da noiva, o sr. Candido Marinho Falcão, do alto comercio desta praça e sua exma. esposa d. Marfisa Mendes Falcão; sr. Epitacio de Brito, comerciante nesta praça e sua exma. esposa d. Julia Guimarães Brito, e por parte do noivo, o dr. Coralio Soares de Oliveira e exma. esposa d. Heraldina Maciel de Oliveira e sr. Heraclio de Siqueira Costa e d. Maria Mendes de Mesquita.

Os convidados fôram obsequiados com profusa mesa de frios e bebidas.

— **Enlace Oliveira-Barros** — Realizou-se em Pocinhos, de Campina Grande, a 16 do corrente, o casamento do dr. Paulino Barros, promotor publico e advogado em Campina Grande, com a prendada senhorita Amelia de Oliveira, filha do sr. Salvino Marcolino de Oliveira e sua exma. esposa d. Rosinha de Oliveira, residente na fazenda Caiana, do distrito de Pocinhos, do municipio de Campina Grande.

Paraninfaram o ato civil o dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior e sua exma. esposa d. Alzira Figueirêdo, e o dr. Agripino Barros, juiz de direito nesta capital e sua exma. consorte d. Olga Barros.

O áto religioso teve como paraninfos o sr. Heraclito Ribeiro, funcionario da Fazenda do Estado e sua exma. esposa d. Severina Barros e o sr. José Salvino e a senhorita Maria Amelia.

A primeira cerimonia foi celebrada pelo dr. Isac Leão Pinto, juiz de direito interino de Campina Grande e a seguinte, pelo revdmo. padre Costa, vigario de Pocinhos.

Foi oferecido, após, lauto almoço, em que tomaram parte numerosos convidados, sendo nessa ocasião os noivos brindados pelos drs. Otavio Amorim, que falou em nome dos advogados de Campina Grande; Agripino Barros e Argemiro de Figueirêdo e ainda pelo padre Costa, sendo todos muito aplaudidos.

Agradeceu, em ligeiras palavras, em nome dos homenageados, o dr. Paulino Barros.

Em seguida, o distinto casal viajou a Campina Grande, onde fixou residencia.

Entre as pessoas presentes, viam-se as seguintes: drs. Pereira Diniz, prefeito municipal de Campina Grande; José Tavares, Otavio Amorim e Raimundo Nobrega; srs. Nereu Pereira dos Santos, José Martins de Oliveira, Jovino Guimarães, Basilio Agostinho, Abilio de França e exmas. esposas; senhoritas Nevinha e Conceição Tavares, Cezarina e Elvira de Oliveira.

VIAJANTES:

Em companhia da senhorita Maria Bernardete Libanio, filha do sr. Sadí Libanio da Silva, fiscal do imposto do consumo em Alagôa Nova, chegou a esta capital em goso de ferias, a senhorita Elvira Pereira de Araújo, professora do Grupo Escolar "Professor Cardoso", daquéla vila.

JUIZO FEDERAL

Suplentes do Substituto do Juiz Federal nomeados para o municipio de Conceição

O dr. juiz federal da secção deste Estado convida Antonio de Alencar Figueirêdo, José Batista Dunga e Antonio Arruda Alencar, para comparecerem na sala de suas audiencias até o dia 6 de julho proximo, a fim de prestarem compromisso dos cargos de 1.°, 2.° e 3.° suplentes do juiz substituto no municipio de Conceição, para o que fôram nomeados pelo Chefe do Governo Provisorio da Republica, cujos decretos fôram recentemente recebidos.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

O exmo. sr. desembargador presidente deste Tribunal, recebeu o seguinte telegrama circular:

Rio, 21|6|934. — Circular n.º 41. — Afirmação de que requerente é o proprio trata decreto vinte quatro mil cento vinte nove paragrafo segundo, letra B, artigo quarto, por duas testemunhas cujas assinaturas sejam também reconhecidas por notario publico dispensa qualquer novo reconhecimento letra e firma requerente nas petições para qualificação eleitoral. Circular n.º 42. Ministerio Fazenda providenciou sentido ser efetuado pelas Coletorias Federais situadas localidades onde exista agencia Banco Brasil ás quais será transferido numerario necessario pagamento vencimentos juizes e escrivães eleitorais tenham exercicio nas zonas mesmas Coletorias. Circular n.° 43. Processos inscrição iniciados até dez de abril mil novecentos trinta três agora ultimados estão também sujeitos revisão Tribunal Regional estabelecida nos numeros doze e treze artigo quinto decreto 24.129 corrente ano. Circular n.° 44. Processo inscrição iniciados nessa região entre dez abril ano findo vigencia decreto vinte quatro mil cento vinte e nove devem ser ultimados na fórma estatuida este ultimo decreto. Circular n.° 45. Cada processo cancelamento inscrição eleitoral deve constituir uma comunicação desse Tribunal a qual sempre deverá ser acompanhada copia acordão houver determinado respectiva exclusão. Circular n.° 46. Rogo vossencia informar maior urgencia possivel se póde ser executado nesse Estado material destinado proximas eleições. Caso negativo declarar as respectivas quantidades providenciar encomenda Imprensa Nacional. Circular n.° 47. Estou confiante todos trabalhos alistamento que tende tomar grande incremento devido prazo proximas eleições sejam realizados na maior ordem possivel. Nos termos circular anterior ao pleito três maio serviço eleitoral prefere a qualquer outro mas nesse serviço não póde haver preferencia seja para quem fôr. Atenciosas saudações. — *Hermenegildo Barros*, presidente Tribunal Superior.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

Instruções para transferencia de domicilio eleitoral dentro da mesma região:

1) A transferencia deve ser pedida no cartorio eleitoral do novo domicilio escolhido pelo eleitor.

2) O eleitor entregará o titulo nesse cartorio, onde o escrivão lhe fornecerá imediatamente duas formulas de pedido de transferencia (modelo n.° 14, anexo ao Reg. Geral), as quais o eleitor aí mesmo encherá e assinará apondo-lhes a sua impressão digital do polegar direito.

3) O escrivão dará ao eleitor recibo da entrega do pedido e do titulo fará lançamento no protocolo na ordem rigorosa de apresentação e submeterá o pedido a despacho do juiz eleitoral.

4) O juiz eleitoral determinará que se remetam ambas as vias do pedido e o titulo, dentro em 48 horas, á secretaria do Tribunal Regional.

5) Observando a mesma ordem rigorosa de apresentação, a secretaria verificará a existencia da inscrição, feito o que o presidente do Tribunal Regional mandará proceder ás alterações necessarias no arquivo e anotação no titulo do eleitor, e determinará que se remeta uma das vias do pedido, com a nota de ter sido feita a transferencia, á secretaria do Tribunal Superior.

6) O titulo será restituido pela secretaria do Tribunal Regional ao eleitor, pessoalmente, ou a quem apresentar o recibo de que trata o n.° 3 destas instruções, observando-se o disposto no § 5.º do art. 80 do Regumento Geral.

Transferencia de domicilio para outra região:

1) O eleitor pedirá no cartorio eleitoral do novo domicilio por êle escolhido a sua transferencia, entregando o seu titulo e enchendo e assinando as duas formulas (modêlo n.° 14 do Reg. Geral), que lhe serão fornecidas pelo escrivão.

2) Na mesma ocasião, o eleitor entregará ao escrivão as três fotografias, de que fala o art. 4.° letra A do Cod. Eleitoral e sujeitar-se-á a nova inscrição, nos termos do art. 5.° e paragrafos, do decreto n.° 24.129, de 16 de abril de 1934.

3) Ultimada a nova inscrição (art. 5.°, §§ 12 e 13 do decreto n.° 24.129), o presidente do Tribunal Regional determinará que se remetam ao Tribunal Superior uma das vias do pedido de transferencia e os documentos de que trata o referido § 13.

4) O presidente do Tribunal Superior determinará que se façam as anotações devidas e que se comunique a transferencia á secretaria da Região, em que estava domiciliado o eleitor transferido.

5) O presidente do Tribunal da Região, em que tinha domicilio o eleitor, determinará que se façam as modificações correspondentes em seu arquivo, e que se remetam á secretaria do Tribunal Regional do novo domicilio os antecedentes da inscrição, isto é, o processo de qualificação e demais documentos referentes ao eleitor transferido.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 21 de maio de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. *Eduardo do Espinola*, relator.

Nota da Secretaria. — Decisão do Tribunal Superior, publicada no Boletim Eleitoral n.° 49, de 13 de junho de 1934.

DESPORTOS

Esporte Clube Cabo Branco — Para o treino que se realizará amanhã, no local e hora do costume, a direção de esportes desse clube convida por nosso intermedio, os amadores seguintes:

Rosenda, Lemos, os 4 Ataide, Peregrino, Fui eu, 13 de Maio, Cafião, Maduro, Severino Matarazzo, Potraca, Normando, Chicharro de curral, Dirceu, Ramon Novarro, Teixeira, Zaróff, Sá, Zéleonardo, Sabugo, Epitacio, Na Republica, Espada, Aladino, Bobasso, Lourinho, Franquinha, Queiroz e Barbosa.

—

São Bento Esporte Clube — Realiza-se, amanhã, no campo desse simpatisado clube o anunciado encontro do forte combinado "Pedro Paulo de Almeida", organizado por socios do "Botafogo F. C.", com o "São Bento E. C.", com séde em Barreiras.

Dadas as condições de treinamento dos quadros que vão entrar em ação, é de esperar-se uma tarde bastante movimentada.

—

CORRIDA DE BICICLETAS

Um grupo de rapazes do nosso meio está organizando uma interessante prova de corrida de bicicleta, a qual deverá realizar-se no primeiro domingo de julho entrante.

Essa prova, que será de velocidade, deverá ter como ponto inicial a praia de Tambaú, terminando á praça João Pessôa.

Para a mesma poderá ser inscrito qualquer numero de ciclistas, devendo os interessados no assunto se entenderem com os srs. Ernani Onofre, Haéte Gonçalves e Arnaud Medeiros, que estão á frente dessa iniciativa.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

AVISO

São convidados a comparecerem á Secretaria da Fazenda, com a urgencia possivel, os srs. Erasmo Travassos, Manuel Augusto Ferreira de Mélo, José Moreno de Mélo, Pedro Leite de Queiroz e José Augusto de Carvalho, nomeados recentemente guardas fiscais da Fazenda, a fim de assumirem os respectivos cargos.

MODOS DE VÊR

LVIII

Em entrevista ao "O Globo", disse o sr. dr. José Americo: "assiste-me o dever de dizer o que já fiz". A modestia que lhe é peculiar, forçou-o a limitar o "muito que tem feito" em beneficio do povo, deixando de enumerar pontos por demais importantes, reduzindo os grandes empreendimentos de que tem sido principal autor, a uma simples exposição, nos seguintes pontos: o equilibrio nas estradas de ferro; redução nos constantes deficits do Correio e Telegrafo; plano moderno da viação em varias zonas; eletrificação da E. F. C. do Brasil; prolongamento de rêdes ferroviarias no Norte e sul, com incorporação de novos e grandes trechos; reorganização no serviço rodoviario; politica portuaria, com rescisão de contratos leoninos, celebrados ha muitos anos, com prejuizo positivo para os cofres publicos; estudos importantes nos rios Tocantins e Araguaia, facilitando o intercambio e harmonia comercial, entre os Estados do Pará, Mato Grosso, Goiaz, Amazonas e Minas Gerais; construção do Aero-Porto do Rio de Janeiro, além da base para atracação dos Zeppelins; assistencia geral aos flagelados e emigrantes da ultima sêca de 1930-1933; o direito adquirido aos funcionarios do Ministerio da Viação, de acôrdo com as leis em vigor, especialmente quanto a promoções; barateamento da vida, pelo sistema adotado na Suissa, cujo principio é a redução dos impostos e facilidade de transporte; e finalmente, a supressão da taxa ouro! Convém notar-se que, todos esses trabalhos, e muitos outros mais, dos quais s. exc. não fez mensão, fôram levados a efeito com verdadeiro sacrificio, não só em virtude da crise que atualmente assoberba o país inteiro, como pela dificuldade quasi sempre encontrada no Ministerio da Fazenda, apesar de assinados os respectivos decretos de autorização da despesa pela devida verba orçamentaria.

De fato, houvesse interesse geral, a maior e mais urgente parte desses melhoramentos, seria subjugada ante a força dinamico-patriotica do ilustre paraibano, que com invejavel tino vem solvendo com a pericia necessaria aos homens de quem os países muito dependem e esperam.

Nenhum brasileiro, cuja conciencia não esteja coroida pelo despeito, ou subordinada á questão pessoal, será capaz de negar o MUITO QUE TEM FEITO s. exc. em pról dos interesses vitais do país, com sua politica de verdadeiro congraçamento, sem encarar ou distinguir o vencido do vencedor; sem olhar para as côres partidarias, o que significa "passar uma profilatica esponja no passado. Infelizmente, outro tanto não é possivel dizer quanto a outros Ministerios por absoluta falta de dados. Só a "garantia ao direito adquirido" aos funcionarios do Ministerio da Viação, seria o bastante, pois, vem provar não haver passado até hoje alí o *diluvio* das demissões, "á vista do parecer de fls.", como temos lido constantemente nos jornais, quanto a outros departamentos. E' que s. exc., como bom politico que é, vem agindo de modo diferente, procurando formar em tôrno de sua personalidade de homem publico, não um circulo de desafetos ou inimigos, mas, verdadeiros admiradores.

Manda a bôa politica que se faça justiça com a necessaria imparcialidade, seja aplicada a gregos e troianos, isto é, a correligionario ou adversario, uma vez que, *dura lex sed lex*. Tem sido esta a doutrina adotada no Ministerio da Viação, onde o merito ainda se não confundiu com o demerito!

Dispuzesse s. exc. de verba suficiente, estariamos assistindo a marcha progressiva de todas as obras projetadas, destacando-se entre elas, por certo, os portos de Sergipe, Alagôas, Paraíba, Ceará (o eterno enigma sem solução, em todos os govêrnos, desde 1822) e Maranhão; a desobstrução das barras de Amarração, Chaval, Camocim, Aracatí, Areia Branca, Mossoró e outras mais que não vale a pena enumerar; o prolongamento das rêdes ferroviarias em suas linhas-tronco ramais e sub-ramais, notadamente na Estrada de Ferro de Bragança, no Pará e o ramal Missão Velha, Rio Branco, que ligaria o Ceará a Pernambuco, cujos estudos finais acham-se prontos desde 1928.

Não nos referimos sobre este ponto, aos Estados do Sul, porque diariamente estamos vendo no "Diario Oficial" aberturas de avultados creditos a êles destinados, sempre para fins identicos.

Oxalá possamos, em breve, por estas colunas, afirmar o alevantamento das nossas finanças, pois, só assim, pensamos, haverá mais um pouco de bôa vontade para que se tornem uma realidade as obras em questão. Desta fórma terão élas o necessario andamento.

De tudo quanto o sr. ministro diz na entrevista em apreço, é facil concluir-se que, o *pivot* desses mesmos trabalhos, está exatamente na falta de numerario, pois, "sina pecunia..." Tangido unicamente pelo esforço, não é possivel levar de vencida uma tão grande questão, e, assim fôsse, ha muito teriamos solucionado o caso das grandes obras do Nordéste, atualmente paradas umas e outras ainda não iniciadas.

Agora porém que o país vai entrar no regime constitucional, é possivel tenhamos ensejo de dizer em publico nesta secção, que podemos prosseguir, estar o Nordéste premunido de elementos suficientes para encarar os horriveis periodos climatericos que tanto mal nos têm feito, e o atual ministro da Viação, ao vêr encerrado o ciclo dos seus desejos, que é beneficiar a todos, então, sorridente dirá: *Consumatum est*.

RUBENS MACEDO

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)
Estação Meteorologica de João Pessôa
Boletim do Tempo

Sinopse do tempo ocorrido de 18 h. de 21 ás 18 h. de 22 de junho de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 22: o tempo foi instavel pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima termometrica foi 28°.2 e a minima 18°.5.

No Estado — De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de junho de 1934.

Campina Grande — O tempo foi ameaçador com chuvas pela tarde e á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 25°.2. Minima 16°.0.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 28°.0. Minima 20°.6.

Areia — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 22: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos do suéste. Maxima 23°.9. Minima 1°.6.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 30°.0. Minima 17°.8.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 23°.5. Mnima 16°.1.

Em outros pontos — De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de junho de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 25°.0. Minima 22°.1.

Olinda — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 26°.8. Minima 20°.2.

Natal — O tempo fo instavel pela tarde e bom á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos moderados de suéste. Maxima 28°.4. Minima 18°.5.

EDITAIS

Diretoria de Expediente e Fazenda
EDITAL N.° 5

De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês, esta Prefeitura receberá, á bôca do cofre, a 2.ª prestação da licença de portas abertas superior a 100$000, das casas comerciais e industriais desta capital e seus suburbios.

Findo aquele prazo será acrescida da multa de 5% no primeiro mês e mais 1% em cada mês a seguir, confórme preceitúa o art. 11.° do Decreto n.° 261, de 30 de janeiro de 1933.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 11 de junho de 1934.

José de Carvalho, Diretor de Expediente e Fazenda.

EDITAL DE 4.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 8 DIAS — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este virem, que no dia 27 de junho corrente, pelas 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, realizadas no salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua Epitacio Pessôa, nesta cidade, o porteiro interino Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer nos seguintes bens moveis: um piano alemão marca "Dornier", com a respectiva cadeira; uma cristaleira e uma mobilia completa, estufada, de macacaúba, composta de 12 peças, penhorados a Manuel Soares Junior e que se achar. em poder do depositario publico, cidadão Antonio Henriques de G. Monteiro na ação cambiaria movida pela firma Fonsêca Irmãos & C.ª, da praça de Recife. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade, de João Pessôa, aos 18 de junho de 1934. Eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original; dou fé. O escrivão **Pedro Ulisses de Carvalho.**

—

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECÇÃO DA PARAIBA — Faço saber a quem interessar possa que o dr. Dionisio de Farias Maia, brasileiro, formado em direito pela Faculdade de Recife e residente em Pilões do Maia, do termo de Bananeiras, juntando os necessarios documentos, requereu sua inscrição no quadro dos advogados desta Secção. Dentro de cinco (5), dias pode ser documentadamente impugnado o referido pedido. João Pessôa, 21 de junho de 1934. — **Evandro Souto,** 1.° secretario.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — APRENDIZADO AGRICOLA DA PARAIBA — BANANEIRAS — PARAIBA DO NORTE — EDITAL N. 3 — Chamo atenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia desta repartição, publicado neste jornal, no dia 21 do corrente. — **Nelson Dantas Maciel,** diretor.

—

COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem, dele noticia tiverem e interessar possa que a requerimento do dr. curador geral de orfãos e ausentes, iniciado neste juizo o inventario do espolio deixado pelos falecidos Manuel Bernardo de Jesus e sua mulher Candida Maria da Conceição, proprietarios do sitio de terras denominado **Camelinho**, da propriedade Breginho, deste termo, pelo herdeiro inventariante Inacio Bernardo de Jesus foram declarados ausentes residindo em Cabedêlo, Engenho Central e outros pontos do Estado os herdeiros, Diniz, Rosa, Dina, Maria, Santina, Josefa, Candida, Mariana, João Pilindú, Joaquim, Antonia, José, Cosmo, Geremias, João, Nicoláu, José, Francisco, Antonio, Rosa, Joana, Joaquina, Umbelina, Antonia, Isabel e Severina, filhos e netos respectivamente dos falecidos Joana Bernardo, Paulina Bernardo, Maria Bernardo, Rosa Bernardo e Antonio Bernardo, finalmente Miguel Bernardo, unico filho sobrevivente dos inventariados em virtude do que mandei afixar o presente edital no logar do costume e publicar na **A União**, imprensa oficail do Estado, pelo qual cito e hei por citados ditos herdeiros ausentes para no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio após a ultima citação decorrido o prazo de 30 dias do presente edital, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os mesmos desde logo citados para todos os termos ulteriores do inventario e partilha até final sentença, sob pena de revelia. Mamanguape, 18 de junho de 1934. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que o escrevi. (a.) Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original, dou fé. Mamanguape, 18 de junho de 1934. O escrivão de ausentes, **Antonio da Silva Ramos.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE INVENTARIANTE, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS — O doutor Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de Serraria, da comarca de Areia, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, pelo curador geral de orfãos foi requerido a citação de Henriques Fernandes Torres, inventariante do espolio da sua consorte dona Virginia de Paiva Torres,, residente no Estado de Pernambuco, no logar Garanhuns, pelo presente edital chamo-o e cito para comparecer perante este juizo no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, a fim de prosseguir no referido inventario, de acôrdo com o art. 123 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, com o prazo de sessenta (60) dias, este será afixado na porta e logar de costume e publicado no jornal oficial do Estado, **A União**. Dado e passado nesta vila de Serraria, em 2 de junho de 1934. Eu, Adolfo Carneiro, escrivão interino o datilografei e assino Adolfo Carneiro, escrivão o escrevi. (a) Amaro Bezerra de Albuquerque. Conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, Adolfo Carneiro, subscreví.

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO
Na sessão ordinaria do dia 23 do corrente, ás 14 horas, serão julgados os seguintes processos: n. 18, classe 5.ª, da 4.ª zona, referente á inscrição do eleitor dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, e processo n. 20, classe 5.ª, da 2.ª zona, relativo á inscrição do eleitor Manuel Luiz Marques. São relatores, respectivamente, os drs. Agripino Barros e Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional em João Pessôa, 21 de junho de 1934. — **Carlos Bêlo Filho,** diretor.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. — O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª Vara da comarca desta Capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que, iniciado o inventario dos bens com que faleceu João Batista Gomes, nesta cidade, a requerimento de Francisco Batista Gomes, foi declarado pelo respectivo inventariante acharem-se residindo em Alagôa Grande e Itabaiana, deste Estado, os herdeiros Severino Batista Gomes, maior e casado e Pergentino Batista Gomes, também maior e solteiro, e em logar ignorado os herdeiros Antonio, José e João Batista Gomes; em virtude do que mandou passar o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cita a todos, para por si ou representante legalmente habilitado, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, depois do ultimo dia da citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando para logo igualmente citados para todos os termos do inventario e partilha, até final sentença, sob pena de revelia, na fórma da lei. E para que este chegue ao conhecimento de todos, será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 22 de junho de 1934. Eu, João Cancio Brayner, datilografei e subscrevo. (A) Agripino Gouveia de Barros. Conforme o original; dou fé. **João Cancio Brayner.**

EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias. — O dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste Juizo o inventario de Sebastião Ferreira da Silva foi declarado pela inventariante Francisca Maria dos Santos achar-se ausente o herdeiro Manuel Belchior, residente no lugar Lagôa de Gatos, do Estado de Pernambuco, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias pelo que cito para, no prazo de 48 horas que correrão em cartorio após a terminação do referido prazo, dizer sobre as declarações da inventariante e para todos os têrmos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 20 de junho de 1934. Eu, Epaminondas da Silva Azevêdo, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. **João Batista de Sousa.**

SECÇÃO LIVRE

"PUBLICAÇÃO DA ULTIMA HORA"

Convidamos para vir saldar nos bancos os seus debitos atrazadissimos da n firma, para evitar ainda maiores aborrecimentos que as leis permitem: José Maia, Guaraci Neves, João Daniel Pessôa, João Evangelista de Oliveira, Severino Teodosio Cavalcanti, Apolonio Costa Maia, José Rangel, Anibal Peixôto, Benedito Paiva, Severino Belmont e Wilson Madruga. Em breve publicaremos os outros.

Baía, 28 de Maio de 1934.

M. Moreinos & Gorodovits.

Responsabilisamo-nos pela presente publicação, sob o titulo: "Publicação de Ultima Hora", que começa pelas palavras "Convidamos para vir" e termina com as palavras "Em breve publicaremos os outros."

Baía, 28 de maio de 1934.

M. Moreinos & Gorodovits.

Testemunhas: — Salomão Pasternak, Olimpio Pessôa.

Reconheço a firma supra de M. Moreinos & Gorodovits, Salomão Pasternak e Olimpio Pessôa.

Baía, 28 de maio de 1934.

Aldemar de Mélo Vieira,
Tabelião.

"A PREVIDENTE"

623 sem multa 15 de junho
623 com multa 5 de julho
624 sem multa 30 de junho
624 com multa 20 de julho
625 sem multa 15 de julho
625 com multa 5 de agosto
626 sem multa 30 de julho
626 com multa 20 de agosto
627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro.

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

D. Felicia Guimarães de Oliveira Luna, com 50 anos, viúva, residente á rua dos Cariris, 132, nesta cidade.

Jonas Holanda Véro, com 46 anos, casado, residente nesta cidade.

Valdemar Peregrino Leite de Araújo, 35 anos, residente á avenida João Tavares n. 1369, nesta capital, casado.

Virgilio Cordeiro de Mélo, 36 anos, residente á avenida Juarez Tavora n. 1273, casado, residente nesta capital.

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: Janeiro de 1934. — ***João Candido Duarte,*** **1.º secretario.**

MEDICOS E DENTISTAS

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA
CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504
Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

DR. EVILASIO PESSÔA

Clinica medica em geral, com especialidade nas doenças do ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E DOENÇAS DA NUTRIÇÃO
Consultas diarias das 9 ás 11
Consultorio: — RUA BARAO DO TRIUNFO, 400 — Tel. 315
Resid.: — RUA EPITACIO PESSOA, 482 — Tel. 40.

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
—— RECIFE ——

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialisação com o prof. Clementino Fraga, no Hospital de Isolamento S. Sebastião. Tratamento pelo pneumothorax artificial e outros metodos modernos.
Consultas diarias das 9 1/2 ás 11 horas
RUA BARAO DO TRIUNFO, 400 — 1.º andar. — Telef. 315

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS

— SIFILIS —

DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —
TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.
Tratamento moderno da Lepra e do Cancer
Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.
João Pessôa

LABORATORIO BIO-QUÍMICO

RUA BARAO DO TRIUNFO, 474 — 1.º
Analises e pesquizas clinicas
EMPOLAS E PREPARADOS FARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.º andar
RUA PADRE MEIRA, 147
—— *JOÃO PESSÔA* ——

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
—— *JOÃO PESSÔA* ——

A' GL:. DO GR:. ARCH:. DO UN:. — REGENERAÇÃO DO NORTE — (AUG:. E BENEM:. LOJ:. CAP:.) — CONVITE — De Ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Resp:. Loj:. são convidados o Pod:. Ir:. Del:. do Sob:. Gr:. Mestr:. Ger:. da Ord:. Co-Ir:. "Sete de Setembro Segunda", os MMaç:. RReg:. e IIr:. do Quadr:. a comparecerem a Sess:. Mag:. de Inic:. e Posse da Nova Diretoria, que se realizará do dia 22 do corrente ás 20 horas no Templ:. á Rua Duque de Caxias, 260.

Secret:. em 15 de junho de 1934. (E:. V:.) — **J. Pessôa, 21:.**, sec:.

AVISO

Narcizo Laurindo de Souza, proprietario da caderneta n. 20.829 da Caixa Economica Federal, tendo como extraviada a 2.ª via da respectiva caderneta avisa, pelo presente, ao publico e especialmente á referida Caixa para os fins de garantir os seus direitos.

João Pessôa, 20 de abril de 1934. — **Narcizo Laurindo de Souza.**

AO COMERCIO — Céde-se o ponto e vende-se moveis e utensilios da Casa n.º 240 á Avenida B. Rohan.

Preço baratissimo á tratar com Viana & Leal, antiga Casa Chaves, Maciel Pinheiro 184.

Sindicato Grafico da Paraíba

Esse Sindicato convida os srs. graficos que ainda não estão inscritos, a virem dar a sua adesão, até o dia 1.º de julho proximo.

Os interessados poderão procurar o secretario para esse fim, á rua 13 de maio, 249, ou na Imprensa Oficial, ou ainda, na proxima reunião de assembléa, no dia 1.º de julho.

João Pessôa, 22 de junho de 1934. — **José Domingos da Fonsêca**, 1.º secretario.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

A QUEM INTERESSAR! — Vende-se uma barbearia em perfeito estado a tratar na rua Visconde de Itaparica n. 93.

A QUEM INTERESSAR! — Vendem-se moveis completos para uma barbearia, por preço de ocasião, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 406.

ALUGAM-SE três grandes armazens proprios para garage, serraria ou deposito. A tratar: Vidal de Negreiros, 125.

ALUGA-SE uma casa na rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

ALUGAM-SE casas novas saneadas, muradas e com instalação eletrica a 75$000, trata-se na Avenida 1.º de maio n.º 386.

COQUEIROS NOVOS, de côcos selecionados da Baía, para formação de sitios, são vendidos á rua Sá Andrade n. 340, nesta capital.

CARRO FORD — Vende-se um carro Ford, bem aproveitavel. Tratar na "Casa das Meias", á Avenida B. Rohan, n.º 144.

CONCERTAM-SE: Oculos, joias, agulhas de injeções vitrolas, relogios, lampadas de alcool. Rua Riachuelo n.º 51.

140$000 — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende barato, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.

EM ALAGÔA NOVA vende-se uma casa nova, construção solida, com três salas, três quartos, corredor, cozinha banheiro e aparelho. Toda clara, espaçosa, arejada e sem batente. Com um forno para bôlos, terraço e grande quintal murado prestando-se para construção dum predio. Centro da cidade, ao pé da Matriz e da feira. Entender-se com João Guimarães Rua Juarez Tavora n. 13, casa contigua á mesma.

GUARDA LIVROS — Pessôa competente, dispondo de algumas horas durante o dia ou á noite em sua residencia, aceita escritas avulsas ou por contrato para fechos de balanços de casas comerciais ou empresas; consultas, pareceres e todo e qualquer serviço atinente á profissão, inclusive datilografia; garante-se absoluto sigilo profissional. Cartas para ETIEL, rua General Osorio n.º 422, Capital, ou nesta redação.

LOURIVAL FROIRE & IRMÃO, estabelecidos á praça Alvaro Machado n. 54, gratificam a quem encontrou no meio de mercadorias despachadas pela respectiva firma 1 caixa de — Saúde da Mulher — com a marca S. F. (Alagoinha), que alí fôra deixada por um dos seus clientes.

MOTOR PENTA — Vende-se um novo, força de quatro cavalos, a tratar com Alvaro Jorge & Cia., á Praça Alvaro Machado n.º 3.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

PIANO ALEMAO — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

TIPOGRAFIA — Vende-se uma com grande numero de fontes de tipos, maquina de impressão, facão, maquina de picotar, de numerar, etc.

Tratar com P. Lordão Lima (Casa dos Estudantes) na rua Duque de Caxias, 570 — João Pessoa.

TRASPASSA-SE — As chaves do predio 90, av. B. Rohan, com 4 portas, em frente á "Casa Americana", ótimo ponto para farmacia ou loja de qualquer ramo. Tratar no mesmo.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.

VENDE-SE uma casa na movimentada estrada Cruz das Armas, para morar e otimo ponto para negocio com 2 terrenos anexos, por preço barato. A tratar com Alvaro Jorge & Cia., á praça Alvaro Machado n.º 3.

VEMDEM-SE ou alugam-se as casas ns. 200 e 206, á rua São José, recentemente construidas, a tratar á rua Princêsa Isabel, n. 214 — Tambiá.

VENDE-SE um "bungalow" moderno, recentemente construido, no bairro de Tambiá, (confronte as construções do Montepio) com 4 quartos, 3 salas, alpendres, cosinha, dispensa e aparelho sanitario, com instalação eletrica e em terreno proprio.

A tratar na mesma, á avenida dos Tabajaras n.º 430. Bondes a 2 metros da porta. Preço: 20:000$000.

VENDE-SE uma limousine "Chevrolet" em perfeito estado de funcionamento. Vêr na Garage Moderna. Tratar com Cunha Rêgo Irmão á rua Maciel Pindeiro, 45.

LEILÃO JUDICIAL

Autorizado pelo sr. dr. Belino Souto, juiz de direito da 1.ª vara, e o sindico da massa F. Lucena.

Pelo Leiloeiro oficial Aristides. Na Avenida Capitão José Pessôa.

Sabado, 23 de junho, ás 3 horas da tarde. Massa falida F. Lucena.

Será vendida parte das mercadorias sujeitas a deterioração.

Constará do seguinte: 18 latas de bombons, de 5 quilos cada; 7 1/2 quilos de manteiga "Sul America"; 4 caixas de cebolas; 170 quilos de alpiste; 71 quilos de herva doce.

Pelo Leiloeiro Aristides Fantini. Sabado, 23 ás 3 horas da tarde Avenida Capitão José Pessôa. — Sinal — 20%.
Escritorio e Agencia: — Rua Gama e Mélo, 22. — João Pessôa.

FARMACIA TEIXEIRA

ESPECIALISTA EM RECEITUARIO
MEDICAMENTOS NOVISSIMOS
PREÇOS DOS COMPETIDORES — ABERTA DIARIAMENTE ATE' A'S 22 HORAS.
Rua Duque de Caxias, n.º 35
EM FRENTE AO "CLUBE DOS DIARIOS"

PARA AUTOMOVEIS

Executam-se, com absoluta perfeição, capas, capotas e banetas para automoveis de qualquer tipo.

Entrega com a maxima brevidade.

Capas de assento para "Ford", tipo 929, ao preço de 100$000.

Trabalhos artisticos em côuro, com monogramas.

ABEL VANDERLEI — OFICINA PETRUCI

Rua da União, 155

O EXERCITO E O SERTÃO

UM APELO AO MINISTRO DA GUERRA

Da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres pedem-nos publicar o seguinte:

O Presidente desta Sociedade, dr. Fernandes Tavora, enviou ao Ministro da Guerra o seguinte apêlo:

"Exmo sr. general Góis Monteiro. Saudações. Em nome da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, dirigimo-nos a v. exc. confiados em seu elevado patriotismo para que nos atenda sobre o assunto que passamos a expor:

Filho do Nordeste, cremos que o atual Ministro da Guerra não deixará se sentir conosco as mesmas aspirações para transformar aquela região do Brasil em região de paz e trabalho, como bem merecem seus habitantes. Desde sua fundação vem a Sociedade Alberto Torres se batendo pelo Nordeste. Sua primeira idéia transformou-se em sua primeira campanha para que as sêcas fossem na futura constituição uma obrigação nacional e permanente, com uma percentagem certa das rendas da União para se aplicar em um plano sistematico e sem solução de continuidade ao combate das sêcas.

E' hoje vitoriosa esta idéia.

Entretanto a Sociedade para conseguir este **desideratum** realizou em Dezembro do ano passado, nesta capital, um Congresso dos Problêmas do Nordeste, onde, entre outras conclusões, votou a indicada pelo capitão João Alberto, para que se localizassem no sertão do Nordeste tropas do exercito que, certamente, só pela sua presença afastarão os cangaceiros. E' complexo o fenomeno do cangaço que para sua solução exige estradas, escolas, justiça e politica honesta.

O exercito nacional que tem uma alta função civilizadora em nosso país, não deve permitir que os Lampeões nos envergonhem perante o mundo e sacrifiquem brasileiros dignos e merecedores de todo o apoio dos governos na defesa de suas vidas e dos seus lares.

E' este o apêlo que faz a Sociedade de Alberto Torres para que v. exc. mande executar aquela conclusão do nosso Congresso dos Problemas do Nordeste no sentido de se localizarem em nosso sertão tropas do exercito nacional.

Secundaram este apêlo os constituintes abaixo indicados que remeteram tambem ao General Góis Monteiro este pedido:

Exmo. sr. General Góis Monteiro. Respeitosas saudações. Atendendo ao apêlo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres para que se ponha em execução a resolução do "Primeiro Congresso dos Problêmas do Nordeste", por ela promovido, solicitamos o valioso apoio de v. exc. no sentido de ser prestigiado a solicitação da referida Sociedade, na parte referente á atuação do Exercito Nacional na obra de combate ao banditismo. Os Abaixo assinados, deputados á Constituinte estão certos de que o seu apêlo, encontrará da parte de v. exc. a melhor acolhida, confiantes no seu espirito do mais acendrado patriotismo:

Edgard Teixeira Leite, Augusto Cavalcanti, Xavier de Oliveira, Olegario Mariano, Aldo Sampaio, Luis Cedro Solano da Cunha, Mario Domingues da Silva, Valdemar Falcão, Mario Ramos, Figueirêdo Rodrigues, Fontes Vieira, Barreto Campêlo, Silva Leal, Korginaldo Cavalcanti, Alberto Roselli, Martins Veras, Augusto Leite, Tomás Lôbo, José de Sá, Plinio Tourinho, Costa Fernandes, Rodrigues Dória, Magalhães de Almeida, Godofredo Viana, Daniel de Carvalho, Guedes Nogueira, Francisco Rocha, Sampaio Castro, Osorio Borba, Arruda Camara, Luis Tireli, Cunha Melo, Alvaro Maia, Leandro Maciel, Deodato Maia, Arruda Falcão, Lacerda Werneck, Amaral Peixoto, Ferreira Néto, Humberto Moura, Eugenio Monteiro de Barros, Alberto Surek, Guilherme Plaster, João Pinheiro Filho, P. Mata Machado, Idalio Sardenberg, Souto Filho, Bias Fortes, Ribeiro Junqueira, Ferreira de Sousa, Vasco de Toledo, Pedro Aleixo, Delfin Moreira, Luis Martins, Abelardo Marinho, Arão Rabêlo, Campos do Amaral, Martino e Silva, Francisco de Moura, Antonio Penafôrte, Gilberto Galeno, Edmar da Silva Carvalho, D. N. Valascos, Gastão de Brito, Lauro Farias dos Santos, João Vitaca, Fernandes Tavora, Valdemar Mata, Góis Monteiro, Izidro de Vasconcelo, Valentino de Lima, Antonio Machado, Soares Filho, João Guimarães, Aloisio Filho, Pereira Lira, Prado Kely, Prisco Paraiso, Leoncio Galvão, Arnaldo Silva, Gileno Amado, João Marques dos Reis, Manuel Novais, Clemente Medrado e Edvard Possolo, Luis Martins, Lauro Passos, João da Silva Leal.

Uma reunião no Ministério da Viação

RIO, 22 (Nacional) — Reuniram-se esta manhã no gabinête do ministro José Americo, a fim de tratar de assuntos importantes, o ministro Protogenes Guimarães, almirante Jardim, diretor da engenharia naval, interventor Pedro Ernesto, coronel Mendonça Lima, engenheiro Morais Lacerda, chefe da 3.ª Divisão da Central do Brasil, srs. Frederico Burlamaqui, diretor do Departamento dos Portos, Miranda Carvalho, superintendente da Companhia Brasileira de Portos e Cesar Grilo, diretor da Aeronautica Civil.

Nessa reunião fôram tratados varios assuntos de relevancia, como a instalação de uma fabrica de aviões, a ponte de ligação entre o continente e a Ilha do Governador, a localização dos depositos de inflamaveis e o prolongamento das linhas da Central do Brasil até a ilha.

Esses dois ultimos assuntos fôram os mais debatidos. (A União).

A Bolivia e o Paraguai continuam se en'redevorando

Buenos Aires, [illegible] — Noticias recebidas do Chaco dizem que foram renhidos os ultimos combates travados no conjunto da frente boliviana.

As tropas da Bolivia, ao que afirmam aquelas noticias, conseguiram fazer bater em retirada 4 regimentos paraguaios, os quais sofreram elevadas baixas, deixando em campo grande quantidade de material bélico.

De outro lado, comunicados paraguaios anunciam a morte de milhares de soldados bolivianos, estando certo o comando paraguaio que poderá cortar as linhas inimigas entre Guachalá e o Fortim boliviano, ocupando virtualmente a posição fortificada. (A União).

—

Buenos Aires, 22 — As ultimas noticias do Chaco afirmam que o atual combate que ali se está travando ultrapassa em intensidade o que se verificou em maio ultimo.

Cêrca de 6.000 homens, de parte a parte, entram em ação, estando já os bolivianos valendo-se das reservas que descem o planalto para o teatro das operações. (A União).

—

La Paz, 22 — Em consequencia da contra ofensiva de ontem, os paraguaios fôram obrigados a enviar com urgencia para a zona da luta a segunda linha da divisão acantonada no Fortim de Camacho.

Estão assim empenhados em ação 4 divisões paraguaias, sendo que a batalha se desenvolve principalmente ao longo do meridiano 62, ao norte de Pilcomaio. (A União).

A PRAÇA

A C. C. I. Kroncke, agentes nesta praça da Companhia North British & Mercantile, enviaram-nos um exemplar do balanço encerrado em 31 de dezembro do ano proximo findo.

EM ATIVIDADE A JUSTIÇA ELEITORAL

RIO, 22 — (Nacional) — Em sua sessão de hoje o Superior Tribunal Eleitoral tratou das questões referentes ás instruções para as proximas eleições.

Tendo ficado provado a inaplicabilidade de dispositivos do Codigo Eleitoral que regem a materia, tanto que o govêrno baixou um decreto a respeito, ficou constituida uma comissão para estudar um ante-projéto constituida dos srs. Hemenegildo de Barros, Eduardo Espinola, Plinio Casado, Afonso Pena Junior.

Tambem hoje o ministro Hermenegildo de Barros assinou circular aos tribunais regionais declarando que o serviço eleitoral pretere qualquer outro.

Expediu ainda rigorosas instruções á Imprensa Nacional, declarando que em hipotese alguma o material eleitoral póde ser entregue a partidos politicos ou a interessados no alistamento. A remessa far-se-á sempre aos tribunais eletorais ou aos juizes nas zonas mais longinquas, para isso deverá preceder autorização da secretaria central que controla o fornecimento. A remessa do material que for executado pela Imprensa Nacional será feita por ordem cronologica das ordens enviadas. (A União).

VITRINE

Dois livros, otimos livros, escritos por medicos, repousam sobre a modesta banca onde estou improvisando estas notas destinadas a preencherem o espaço vasio da terceira pagina desta folha.

Sem participar da ogeriza de Antonio Torres com relação aos medicos que incursionam no campo das letras, sempre que pego num livro firmado por um cultor daquela ciencia tenho a sensação de que me vou deparar com uma terminologia eriçada de palavras pouco comuns ou com paginas crivadas de definições impenetraveis ao vulgo ignaro nessas coisas.

Com essas duas obras que tenho ás mãos, verifica-se exatamente o contrario, tal a limpidês cristalina da linguagem, a beleza imponente da expressão, a ausencia absoluta das aridas digressões pelos tratados cientificos.

Chega-me um — "Conduta" — de Renato Kehl, pela mão de um viajante em transito por esta capital.

Basta o nome que o assina, para definir-lhe o merecimento porque nesses brasis de raças degeneradas ninguém desconhece a obra desse messias bom da Eugenia nacional. Seu nome está indissoluvelmente ligado ao movimento que se desenvolve vizando a creação de uma geração de mulheres belas e de homens apolineos. Assim, pouca autoridade tenho para me externar sobre esse vulto de pioneiro invulgar, mas sobra-me o direito de admira-lo e de aplaudi-lo no seu apostolado patriotico.

Da outra obra, pequeno se me afigura o espaço desta secção para dizer do seu merito, não precisando vê-la com a lente de aumento da amizade para classifica-la de otima.

Os seus "Ensaios", Oscar de Castro ofereceu-me pessoalmente com cativante dedicatoria.

Desse reputado pediatra conterraneo conhecia já os dótes intelectuais invulgares que o tornaram um nome respeitado como escritor de vastos recursos e qualidades marcantes.

A pagina cintilante que êle escreveu sobre Goethe é documento bastante expressivo da sua capacidade de exprimir o reflexo da leitura assidua das grandes creações do espirito humano.

"Natal", a palestra impregnada de sentimento cristão, que evoca as lendas, as tradições e as crendices tecidas pelo dedo caprichoso do tempo, redourada pela fé, é uma pagina digna da pena de um mestre.

O desenvolvimento dessa nota não comporta maiores apreciações sobre o livro do ilustre escritor e medico paraibano, força é, pois, fazer ponto, para não citar todos os trabalhos que encerra a elegante brochura, afirmando, porém, que o livro de Oscar de Castro não é uma dessas muitas reedições de trabalhos esparsos onde falta a unidade de pensamento e escasseiam os meritos literarios.

"Ensaios" não se enfileira nesse numero. Ele merece justamente a designação de "livro".

AGRICIO SILVESTRE

A reabertura da "Casa Americana"

Teve lugar ontem á tarde a reabertura do estabelecimento comercial denominado "Casa Americana", situada á avenida Beaurepaire Rohan, nesta capital.

O ato, que foi festivo, teve o comparecimento do dr. Gratuliano Brito, interventor federal como tambem de numerosas pessôas da nossa sociedade.

E' proprietaria do referido estabelecimento, nessa sua nova fase, a firma Silva Guimarães & Cia.

INSTITUTO SERICO DO ESTADO

Os novos inspetores municipais de sericultura

Recebemos, do diretor do Instituto Serico, engenheiro José Calzavára, com pedido de publicação, o seguinte comunicado:

"Atendendo ao respectivo pedido, o sr. secretario da Fazenda e Agricultura, autorizou a creação dum corpo de **Inspetores municipais** para incrementar a propaganda e dirigir os trabalhos inherentes á sericultura, no interior do Estado.

Até a presente data, o diretor do Instituto vinha acumulando todos os serviços, inclusive os de carater auxiliar nos municipios do interior, o que, além de representar um excesso de trabalho na impossibilidade de dar aos mesmos o desenvolvimento desejado, procurando novos centros de expansão.

Essa medida veiu tambem ao encontro do projeto de organização geral, que tem como principio a entrega progressiva da direção da industria a paraibanos devidamente instruidos que muito poderão contribuir para o seu proximo florescimento.

A organização desses novos auxiliares, que deverão ter responsabilidade completa para com o seu respectivo municipio, é possivel somente agora, que se tem concluido os estudos da primeira turma da Escola de Sericultura do Estado, o que proporciona larga disponibilidade de pessoal devidamente instruido.

Em varios municipios do interior se tem iniciado as creações em carater industrial, sendo lisongeiras as primeiras noticias que acabamos de receber de Areia, Serraria e Guarabira, o que não resta duvida sobre os ótimos resultados que se delineiam.

Sucessivamente com o desenvolvimento da industria em novas localidades, serão contratados outros inspetores, sendo por enquanto as seguintes pessoas escolhidas para exercerem o respectivo cargo, para o municipio de Areia o auxiliar técnico sr. João Freire da Silva; para Serraria, o auxiliar técnico dr. Daniel Cunha; para Guarabira, o auxiliar técnico sr. Manuel Estrela Guerra".

AS FESTAS SANJUANINAS

Na rua Rodrigues Chaves

Os habitantes dessa arteria da cidade festejarão, hoje, a noite de S. João promovendo varios divertimentos ali.

Para esse fim a referida rua estará ornamentada ardendo numerosas fogueiras em frente á maioria das residencias das familias.

Nota da Diretoria da Segurança Publica

A Diretoria da Segurança Publica torna publico ser expressamente proibido durante os festêjos das noites de S. João e S. Pedro, nesta capital, o uso de peças pirotécnicas, como sejam: busca-pé, fógos de estampido e quaisquer outros do mesmo genero, em cuja feitura seja empregada materia explosiva ou inflamavel, capaz de, por si ou combinada com outros elementos, atear incendio ou causar acidentes que possam destruir pessôas ou bens.

Outrosim, proibe fazer fogueira e queimar fógos de artificio em logradouros publicos ou janélas que deitam para os mesmos, repartições publicas e depositos de inflamaveis.

A policia poderá designar local, guardando em tudo o que preceituam os regulamentos municipais.

Todos os materiais encontrados, quer em poder de particulares, quer em estabelecimentos, serão apreendidos e inutilizados, independentes de outras providencias que a policia possa tomar.

—

O dr. Clovis Lima, respondendo pelo expediente da Diretoria da Segurança Publica, despachou os requerimentos seguintes:

De Felizardo Toscano de Brito, Antonio Teotonio da Silva e Anisio da Cunha Rêgo, solicitando caderneta de identidade. — A' Secção de Identificação, para atender.

De Antonio da Costa Beiriz e Manuel Camélo Borba, requerendo o registro de uma arma. — Atenda-se, na forma da lei.

Concedendo desembaraço aos navios nacionais "Itapura" e "Rodrigues Alves", com destino, respectivamente, a Porto Alegre e Belém.

O YEMEN, O REINO CURIOSO

Habitos de um sultão moderno — Seus casamentos e seus divorcios — Seu harém — Sua ciencia — Seus filhos — Vida de pachá — Um nome curto.

(Serviço especial da U. J. B. para "A União")

Ha pouco esse país entrou, por questões de fronteira, em luta com o Hedjaz. Essa luta assumiu formidaveis proporções e dela todo o mundo atual se ocupa. Por isso achamos interessante transcrevermos alguma cousa do "Daily Express", de Londres, que trata dos costumes e usos do iman do Yemen.

"O iman Muhammad Jahya al Muttawakillim Hamid ud Din (papagaio!) proclama-se descendente direto de Mahomet, o profeta.

Seu pequeno reino está situado sobre as margens sul do Mar Vermelho e não sofre uma conquista estrangeira ha mil anos. Já os romanos o chamavam "Arabia feliz".

O palacio do iman, todo de pedra e marmore, eleva-se num planalto a 300 metros acima do mar, no meio de frondosas e magnificas arvores. Apresenta o iman um duplo aspecto curioso, de soberano moderno, e cavalheiro da Idade Media. A Constituição do seu Estado tem por base o Alcorão. E' em nome da lei de Mahomet que ele recolhe os impostos e pronuncia os julgamentos. Soberano autocrata, não admite que um dos seus suditos nem de leve usurpe uma parte do seu poder, e um dêles pagou com a cabeça suas ambições orgulhosas. O iman achou um meio excelente para manter a paz entre as diversas tribus submetidas ao seu poder: êle traz, sempre, consigo, como ajudantes de ordens, membros importantes de cada tribu. Se uma destas tribus se agita, por qualquer motivo, seu representante é condenado á morte... E a paz reina no reino de Yemen.

O soberano do Yemen não possúe mais que quatro esposas cada vez, pois o Korão assim o exige, mas êle se divorcia frequentemente, a fim de desposar outras quatro... Desde que mulher ou a filha de um cortezão lhe agrade, êle a requisita sem a menor cerimonia e, aproximando-se de uma das quatro esposas lhe diz por três vezes: "eu te repudio" e está divorciado, desposando a recem-escolhida...

Dessa fórma, o iman tem 34 filhos, por enquanto. Todas as mulheres do soberano são guardadas no harém real, e não vêm pessôa alguma, salvo o rei ou seus parentes proximos. Os filhos do iman tornam-se, ao atingir á maioridade, oficiais do Exercito ou governadores de provincias. As filhas permanecem no harém até que o pai lhes arranje um marido.

O iman Muhammad Jahya, etc., é poeta, e nas horas vagas dedica-se ao ocultismo, convencido de que encontrará um meio de matar seus inimigos á distancia...

O seu exercito está bem organizado, mas seus soldados são muito mal pagos. Todos os militares trazem turbante e roupas azues e pintam os cabêlos...

O exercito regular conta com um efetivo de 5.000 homens, mas o iman póde, em 24 horas, reunir 300.000 voluntarios, provindos de todas as tribus".

E' essa a vida curiosa... e gostosa que leva esse iman, que hoje desperta, pelos seus modos bem orientais, o interesse de toda a Europa. E não deixa esta de ter razão...

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Decreto n.º 22, de 31 de dezembro de 1933

Orça a Receita e fixa a Despesa para o ano de 1934.

Pedro de Oliveira, prefeito municipal de Sapé, no exercicio de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do municipio de Sapé para o exercicio de 1934 é fixada em 90:000$000 e será distribuida pelos paragrafos seguintes:

§ 1.º — Funcionalismo municipal	19:800$000	
§ 2.º — Iluminação publica	9:500$000	
§ 3.º — Limpesa publica	4:920$000	
§ 4.º — Instrução publica	13:500$000	
§ 5.º — Obras publicas	24:780$000	
§ 6.º — Subvenções	4:500$000	
§ 7.º — Cemiterios	1:380$000	
§ 8.º — Diversas despesas	10:360$000	
§ 9.º — Aposentados	720$000	
§ 10.º — Disponibilidade	600$000	90:000$000

§ 1.º — FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Vencimentos do prefeito	7:200$000	
" do secretario-tesoureiro	4:200$000	
Vencimentos do escriturario	2:400$000	
" do fiscal geral	1:600$000	
" do adv. da assistencia	1:200$000	
Vencimentos do porteiro	720$000	
" do fiscal de Araçá	480$000	
Material para expediente	2:000$000	19:800$000

§ 2.º — ILUMINAÇÃO PUBLICA

Da séde do municipio	8:400$000	
Do povoado de Araçá	600$000	
Do povoado de Sobrado	500$000	9:500$000

§ 3.º — LIMPESA PUBLICA

Zelador da vila	840$000	
" do matadouro	600$000	
" do povoado de Araçá	240$000	
Transporte de lixo domiciliario	840$000	
Asseio da vila e povoações	2:000$000	
Material	400$000	4:920$000

§ 4.º — INSTRUÇÃO PUBLICA

15% sobre a arrecadação destinada á Instrução		13:500$000

§ 5.º — OBRAS PUBLICAS

Conservação dos poços publicos	1:440$000	
Para melhoramentos municipais	23:280$000	24:720$000

§ 6.º — SUBVENÇÕES

A' Sociedade Musical S. Cecilia	2:400$000	
Socorros publicos	1:500$000	
Generos alimenticios para os detentos	600$000	4:500$000

§ 7.º — CEMITERIOS

Zelador do cemiterio da vila	480$000	
Zelador do cemiterio de Araçá	360$000	
Zelador do cemiterio de Antas	300$000	
Zelador do cemiterio de Riachão	240$000	1:380$000

§ 8.º — DIVERSAS DESPESAS

Representação ao prefeito	1:200$000	
Gratificação ao escrivão do crime	480$000	
Gratificação ao escrivão do Juri	240$00	
Gratificação ao escrivão do serviço militar	240$000	
Gratificação ao escrivão de policia	600$000	
Gratificação ao escrivão de Sobrado	240$000	
Gratificação ao escrivão de Araçá	240$000	
Gratificação aos porteiros dos auditorios	1:440$000	
Expediente do crime e juri	300$000	
Expediente de policia	500$000	
Assinatura da "A União"	48$000	
Eventuais	4:832$000	10:300$000

§ 9.º — APOSENTADOS

D. Adelaide Angelina de Oliveira	720$000

§ 10.º — DISPONIBILIDADE

D. Maria da Conceição Carneiro	600$000

Art. 2.º — A receita para o exercicio de 1934 é orçada em 90:000$000 e será arrecadada de acôrdo com o paragrafos seguintes:

§ 1.º — Licenças diversas	20:000$000
§ 2.º — Imposto predial	15:000$000
§ 3.º — Imposto de feira	20:000$000
§ 4.º — Gado abatido	9:000$000
§ 5.º — Matriculas	500$000
§ 6.º — Registro de mercadorias	10:000$000
§ 7.º — Renda de cemiterios	1:000$000
§ 8.º — Rendas diversas	5:000$000
§ 9.º — Divida ativa	4:500$000
§ 10.º — Imposto territorial	5:000$000
	90:000$000

RECEITA

§ 1.º — LICENÇAS DIVERSAS

ARMAZENS:

De compra de algodão em pluma	500$000
" " de algodão em rama, ambulante	100$000
" compra de algodão em rama, com maquinismo e balança, 1.ª	200$000
" compra de algodão em rama, com maquinismo e balança, 2.ª	150$000
" compra de caroço de algodão, com ou sem armazem	250$000
" compra de cereais	100$000
" estivas em grosso	300$000
" tecidos	500$000
" peles e couros	200$000
" de açucar	100$000
" materiais para construção	60$000
AÇOUGUE ou casa de feira, na vila	100$000
" ou casa de feira, nas povoações	60$000
AGENCIAS de sorteios, por mês	30$000
ATELIER de modas e confecções, com tecidos	60$000
ATELIER de modas e confecções, sem tecidos	30$000
ALFAITARIAS, com tecidos	60$000
" sem tecidos	30$000
AMBULANTES: de miudezas, ferragens e louças, do municipio	40$000
AMBULANTES: de miudezas, ferragens e louças, de outro municipio	60$000
AMBULANTES: de tecidos, do municipio	120$000
AMBULANTES: de tecidos, de outro municipio	200$000
AMBULANTE: vendedores de rêdes	20$000
AMBULANTES: vendedores de malas e baús	20$000
AMBULANTES: vendedores de calçados, selas e arreios	30$000
AMBULANTES: vendedores de chapéus cobertos de tecidos	10$000
AMBULANTES: vendedores de fumo em corda	20$000
AMBULANTES: vendedores de aguardente	50$000
AMBULANTES: vendedores de joias	20$000
" compradores de peles e couros	60$000
AMBULANTES: compradores de ouro	20$000
" compradores de cereais nas feiras (depois de 15 horas	40$000
AMBULANTES: vendedores de raspaduras nas feiras	10$000
AMBULANTES: vendedores de obras de flandres, ferro, etc.	10$000
AMBULANTES: vendedores de açucar, café, carne sêca, bacalhâu, xarque, cocos, sal, queijos, fessuras, artigos de palha, cordas, esteiras, peixe sêco ou fresco, licença para cada artigo	5$000
AMBULANTES: vendedores de esteiras cobertas para cangalha	10$000
AMBULANTES:: vendedores de gados nas feiras do municipio	20$000
BOMBA fixa para venda de gazolina	120$000
CASA DE PASTO, na séde do municipio	10$000
" " " nos povoados	5$000
COCHEIRAS para tratar animais	30$000
" para tratar animais nos dias de feira	10$000
CASA DE FAZER FARINHA, a vapor ou animais	40$000
CASA DE FAZER FARINHA manual	15$000
CASA com um bilhar	40$000
" com dois ou mais bilhares	70$000
" com dois ou mais bilhares e jogos tolerados pela policia	150$000
CASA com dois ou mais bilhares vendendo fumos e bebidas pagará mais	50$000
CORTUMES	30$000
SALGADEIRAS	20$000
CALDO DE CANA, em estabelecimento ou barraca, com moenda	15$000
CALDO DE CANA, em estabelecimento ou barraca, sem moenda	10$000
CHAUFFEUR ou motorista	10$000
CACIMBA para vender agua	10$000
DEPOSITO de sal	50$000
" " cal	30$000
" " carvão	25$000
" " aguardente ou alcool	120$000
" " mercadorias de qualquer especie	50$000
DEPOSITO de querozene, gazolina, oleo, com bomba	200$000
DEPOSITO de querozene, gazolina, oleo, sem bomba	120$000
DEPOSITO de materias para construção	60$000
ESTABELECIMENTOS de tecidos a retalho, 1.ª	150$000
ESTABELECIMENTOS de tecidos a reretalho, 2.ª	80$000
ESTABELECIMENTOS de tecidos a retalho, 3.ª	60$000
ESTABELECIMENTOS de estivas, 1.ª	80$000
" " estivas, 2.ª	60$000
" " estivas, 3.ª	50$000
" " estivas, 4.ª	40$000
" " estivas, 5.ª	30$000
" " tecidos e miudezas, 1.ª	200$000
ESTABELECIMENTOS de tecidos e miudezas, 2.ª	150$000
ESTABELECIMENTOS de tecidos e miudezas, 3.ª	80$000
ESTABELECIMENTOS de miudezas, 1.ª	100$000
" " miudezas, 2.ª	60$000
" " miudezas, 3.ª	40$000
" " ferragens, 1.ª	100$000
" " ferragens, 2.ª	60$000
" " ferragens, 3.ª	40$000
" " calçados, 1.ª	60$000
" " calçados, 2.ª	50$000
" " calçados, 3.ª	40$000
" " artigos eletricos, 1.ª	80$000
ESTABELECIMENTOS de artigos eletricos, 2.ª	60$000
ESTABELECIMENTOS de artigos eletricos, 3.ª	40$000
ESTABELECIMENTOS de artigos para automoveis, 1.ª	150$000
ESTABELECIMENTOS de artigos para automoveis, 2.ª	100$000
ESTABELECIMENTOS de artigos para automoveis, 3.ª	60$000

NOTA N. 1 — Por cada artigo não especificado acima, mais 10$000.

Engenho de fabricar açucar, com distilação	150$000
ENGENHO de fabricar açucar, sem distilação	120$000
ENGENHO de fabricar raspadura, com distilação	100$000
ENGENHO de fabricar raspadura, sem distilação	80$000
ESTABULOS, com venda de leite em domicilios	30$000
FARMACIA OU DROGARIA	120$000
FABRICA de oleos vegetais com compra de caroço	700$000
FABRICA de oleos vegetais com compra de caroço e beneficiamento de algodão	1:000$000
FABRICA de beneficiamento de algodão, inclusive balança	500$000
FABRICA de bebidas alcoolicas	100$000
" " ataúdes e artigos funerarios	30$000
FABRICA de colchões e travesseiros	15$000
FORNECEDORES de cana para Uzinas: até 500 toneladas	80$000
de 501 a 1.000	150$000
além de 1.000	250$000
GARAGE para automoveis de aluguel	10$000
" para automoveis de uso particular	5$000
HOTEL e hospedaria	100$000
LOJAS de barbeiro, 1.ª	20$000
" de barbeiro, 2.ª	10$000
LAVANDERIAS ou tinturarias	10$000
OFICINA para reparos de automoveis	80$000
" de ferreiro, marcineiro, serralheiro	20$000
OFICINA de carpinteiro, fogueiteiro e tanueiro	15$000
OFICINA de funileiro	10$000
" de seleiros	25$000
OLARIA ou caeira	80$000
PADARIA e pastelaria, 1.ª	80$000
" e pastelaria, 2.ª	50$000
PRESTAMISTAS de tecidos e miudezas, etc., do municipio	100$000
PRESTAMISTAS de tecidos e miudezas, etc., de outro municipio	150$000
QUITANDA de frutas	[illegible]5$000
DEPOSITO de caroço de algodão	[illegible]$000
RECEBEDOR de mercadorias de qualquer especie com armazem de re-	

colher 60$000
UZINAS de fabricar açucar, com distilação 1:000$000
VENDEDORES de gasolina em bomba portatil, com deposito 150$000
VENDEDORES de leite em domicilios, sem estabulos 15$000
VENDEDORES de oleos perfumados 5$000

NOTA N.° 2 — Os impostos de ambulantes serão cobrados no momento em que os respectivos vendedores estiverem exercendo a profissão e não terão direito a semestre.

§ 2.° — IMPOSTO PREDIAL

PARA construir ou reconstruir casas de telha 10$000
PARA construir ou reconstruir casas de palha 3$000
PARA construir ou reconstruir casas de telha nos povoados 6$000
PARA construir ou reconstruir casas de palha nos povoados 2$000
10% SOBRE o valor locativo dos predios alugados
2 1/2% SOBRE o valor locativo dos predios ocupados pelos proprietarios
CADA predio de tijolo e telha na zona rural 3$000
CADA predio de taipa e telha na zona rural 2$000
CADA casa coberta de palha 1$000

NOTA N.° 3 — Os predios ocupados por casas comerciais pelos proprietarios pagarão como alugados.

As casas cobertas de palha quando alugadas estão sujeitos ao mesmo imposto — 10%.

TAXA DE LIMPESA PUBLICA

CASA situada no perimetro urbano 6$000
" situada no perimetro suburbano 5$000

NOTA N. 4 — As casas cobertas de palha não estão sujeitas á taxa de limpesa publica.

§ 3.° — IMPOSTO DE FEIRA

CADA banco de tecidos 2$000
" banco de calçados 2$000
" banco de miudezas 1$500
" banco de artigos de couro, solas, etc 1$500
" banco de vendedor de rêdes 1$500
" carga de farinha, feijão, rapadura, arroz, côco $700
CADA carga de milho e outros generos alimenticios $700
CADA carga de esteiras e artigos de barro $700
CADA carga de canas $700
" volume de esteiras cobertas para cangalhas $200
CADA banco de carne sêca, xarque, bacalháu e peixe sêco 1$500
CADA volume de fumo 1$500
" ancoreta de aguardente 2$500
" vendedor de facas de ponta 1$500
" carga de batatas $700
" carga de inhames e carangueijo $700
" carga de frutas de qualquer qualidade $600
CADA carga de abanos, cordas, chapéus de palha e vassouras $700
CADA vendedor de chapéus cobertos de tecidos $600
CADA carga de esteiras descobertas $700
" vendedor de louças de vidro 2$000
" vendedor de foices e enxadas 2$000
" carga de porcos 2$000
" carga de galinhas 1$000
" carga de perús 1$500
" carga de caibros, ripas, portas e peças de madeira 1$000
CADA taboleiro de bolos, dôces, etc. $200
" tolda de barbeiro 1$000
" tolda de caldo de cana $500
" cassoá $200
" cesto $050
" sela 1$000
" lona encerada ou pintada $500
" vendedor de folhetos $300
" carga de generos não especificados $600

NOTA N. 5 — O imposto acima é considerado ambulante e será pago no momento em que os citados artigos forem expostos á venda.

§ 4.° — GADO ABATIDO

CADA boi abatido no matadouro municipal 7$000
CADA boi abatido fóra do matadouro, em local determinado pela Prefeitura 10$000
CADA boi abatido nos povoados 7$000

" boi abatido para carne sêca 7$000
" suino abatido no matadouro municipal 2$000
CADA carneiro ou bode $500
" fessura verde $500

§ 5.° — MATRICULAS

AUTOMOVEL de aluguel 60$000
" de uso particular 40$000
AUTO-CAMINHÃO 70$000
AUTO ONIBUS 80$000
PLACAS para automoveis e caminhão 20$000
" para 1934 5$000
BICICLETA de aluguel 10$000
" de uso particular 5$000
ENGRAXATES e ganhadores de fretes, inclusive placa 5$000
VENDEDOR de agua, nas ruas 5$000
" de agua, nas ruas em animais 10$000

6. — REGISTRO DE MERCADORIAS

(Entrada e Saída)

AÇUCAR de qualquer qualidade, por saco $150
ALGODÃO em pluma, saco até 100 quilos $400
" em pluma, saco além de 101 quilos $700
" em rama, saco até 75 quilos (para sair) 1$000
" em rama, saco além de 76 quilos (para sair) 2$000
ARROZ de qualquer qualidade, saco $200
ALCOOL em tonel ou pipa $800
AGUARDENTE: ancorêta, barril ou caixa $500
ARAME farpado, por carritel $100
" liso, cada rôlo $100
BOMBONS, atado de 3 latas $250
BACALHÁO, barrica inteira $200
" meia barrica $100
CAROÇO DE ALGODÃO, por saco até 100 quilos $100
CERVEJA, cada caixa $800
CIDRAS e gasosas, cada caixa $400
CAL, cada saco $050
CIMENTO, barrica de 180 quilos $300
" barriça de 90 quilos $150
" sacos de 50 quilos $100
CALÇADOS, por caixa $800
CHAPÉUS, por volume $800
COUROS e peles, cada volume $400
CAMAS de casal, cada $400
" de solteiros, cada $200
ENXADAS, cada barrica $700
" cada caixa $200
FEIJÃO, por saco $400
DÔCES de qualquer especie, por caixa $700
PAPEL em fardos, lençol $600
PARDOS de papel, pequeno $300
FARINHA de trigo, por saco $070
FAZENDAS, fardos ou caixa até 75 quilos $700
" fardos ou caixa além de 75 quilos 1$000
FIOS de algodão, por saco $300
FERRAGENS, caixa ou barricas até 75 quilos $300
FERRAGENS, caixa ou barricas além de 75 quilos $500
GADO de qualquer especie, por cabeça $400
GASOLINA, por caixa $300
" em tambores 1$500
QUEROZENE, em caixas com 3 latas $300
" em caixas com 2 latas $200
LIVROS e artigos de papelaria, até 75 quilos $400
LOUÇAS e vidros, caixa ou barrica $400
MANTEIGA, por caixa $200
MAQUINAS de costura ou de escrever, cada 1$000
MIUDEZAS caixa até 75 quilos $700
MOVEIS, cada atado 1$000
MEDICAMENTOS, por caixa $800
OLEOS lubrificantes, por caixa $300
" lubrificantes, por tambores 1$000
PREGOS, por caixa $150
FOSFOROS, caixa ou lata $250
QUEIJOS, por volume $300
RASPADURAS, por volume $400
SOLAS cortidas, volume até 75 quilos $400
SEMENTES de mamona, por saco $250
SABÃO, por caixa $050
SAL, por saco $050
TAXAS para engenho, cada 1$000
TINTAS, volumes até 75 quilos $400
VELAS de qualquer qualidade, por caixa $100
VINHO, caixa ou barril $500
VINAGRE, caixa ou barril $250
VIDROS em laminas, por caixa $400
XARQUE por fardo $300
FARINHA de mandioca, por saco $150
CARBURETO, por tambor $400
ANINHAGEM, por fardo $800
PEIXE sêco, por fardo $400
SALITRE, por barrica $400
CADA volume de artigos não especificados $300
CADA volume de generos alimenticios não especificados $250

NOTA N. 6 — O imposto desta tabela não incidirá sobre mercadorias em transito.

7.° — CEMITERIOS

LICENÇAS para enterramento (sepultura rasa) adulto 3$000
LICENÇAS para enterramento (sepultura rasa) creança 2$000
PARA construir carneiros, tumulos, etc. por 2 anos 30$000
PARA adquirir terreno perpetuo, por metro quadrado 50$000

8. — RENDAS DIVERSAS

TROCAR ou vender animais nos dias de feira 2$000
CADA carga de madeira para construção vendida aos Armazens $500
CADA caminhão de madeira para construção vendida aos Armazens 2$000
CADA termo de contrato firmado com a Prefeitura 20$000
CADA função de carrocel 10$000
" função de circo 15$000
" botequim, por noite 5$000
" mesa de jôgo tolerado pela policia por noite 5$000
CADA nomeação de funcionario municipal 2$000
CADA conhecimento extraído para pagamento de imposto $100
CADA petição ao prefeito a titulo de registro 5$000
CADA animal apreendido solto em terrenos de cultura 6$000
CADA animal apreendido solto nas ruas 4$000
SOMBRA para cereais: cada volume de feijão, farinha, fava, etc. $150
BANCO de miudezas, tecidos ou calçados 1$000
PARA guardar qualquer banco de feira em deposito da Prefeitura $300
PARA vender artigos carnavalescos 10$000
" vender artigos para maquinas de costura (sub-agente) 30$000
PARA construir muros, por metro corrente $500

AFERIÇÃO

BALANÇA romana com capacidade até 15 quilos 5$000
BALANÇA romana com capacidade até 30 quilos 8$000
BALANÇA decimal com capacidade até 150 quilos 15$000
BALANÇA decimal com capacidade até 200 quilos 25$000
BALANÇA decimal com capacidade para mais de 200 quilos 30$000
BALANÇA para pezar canas ou lenha 60$000
CADA medida de litro, meio litro ou cuia $500
" metro 5$000
OFICINAS de sapateiro, até 2 oficiais 20$000
" de sapateiro, com 3 ou mais oficiais 40$000
CONSULTORIO medico ou odontologico, cada mês 10$000
ESCRITORIO de advogado ou agrimensor 10$000
CADA carga de carvão, após a venda $200
CONSULTORIO de dentista ou medico com residencia na séde do municipio 60$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.° — Todo e qualquer dinheiro recolhido ao cofre da Prefeitura pagará 5% no seu resgate.

Art. 2.° — O pagamento do imposto de veiculos será feito até o ultimo dia util do mês de março.

Art. 3.° — Nenhum requerimento de qualquer natureza, será tomado em consideração desde que o requerente se encontre em atrazo com a Prefeitura.

Art. 4.° — As reclamações sobre coleta serão aceitas pelo Prefeito dentro do prazo de 20 dias da notificação, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Art. 5.° — Os proprietarios são obrigados a roçarem os caminhos e estradas que atravessarem suas propriedades, todas as vezes que esses serviços se tor-

nerem necessarios; e na falta do cumprimento desse dever, multa de 10$000 a 50$000 ao arbitrio do Prefeito.

Art. 6.º — Os proprietarios de maquinismos de descaroçar algodão ficarão responsaveis pelos impostos de seus agentes compradores. Os mesmos só poderão armar a balança mediante requerimento á Prefeitura com a declaração expressa a quem vai pertencer dita compra, cujo requerimento será gratuito.

Art. 7.º — Ficarão izentas do pagamento de decima urbana as viúvas reconhecidamente pobres.

Art. 8.º — Todo o veiculo que seu proprietario residir neste municipio não poderá usar placa de outro.

Art. 9.º — Qualquer veiculo que, transportando mercadorias procurar burlar o fisco municipal sonegando o imposto de registro de mercadorias, pagará o referido imposto com um aumento de 30%.

Art. 10 — Os fiscais do municipio têm atribuições para multar todo aquele que comerciar com pezos e medidas viciadas; multa de 20$000 a 50$000.

Art. 11 — A taxa de limpeza publica será cobrada juntamente com o imposto predial.

Art. 12 — Qualquer pessôa que fizer deposito de lixo nos quintais será multada em 5$000.

Art. 13 — Qualquer pessôa que mudar o curso de estradas ou caminhos publicos sem previa licença da Prefeitura, ficará sujeita á multa de 10$000 a 20$000.

Art. 14 — Fica terminantemente proibida a criação de suinos soltos ou em currais dentro do perimetro urbano da Vila, pagando o infrator a multa de 10$000 se não observar este dispositivo; na reincidencia será multado em 20$000.

Art. 15 — Pelo imposto de predios na zona rural ficarão responsaveis 1.º o locador, 2.º o proprietario das terras.

Art. 16 — E' terminantemente proibida a venda por atacado de generos alimenticios nas feiras antes de 15 horas. Ao contraventor será aplicada a multa de 10$000 e o dôbro na reincidencia, recaindo a dita multa entre vendedor e comprador. Para garantir o pagamento a Prefeitura fará a apreensão da mercadoria.

Art. 17 — A qualquer proprietario ou inquilino que procurar lesar os encarregados da coleta de decima urbana o fiscal geral do municipio tem atribuições para arbitrar o valor locativo do predio e lançar o imposto respectivo.

Art. 18 — Todo o predio ocupado com moveis e considerado residindo nele o proprietario.

Art. 19 — Todos os predios na Vila devem ser limpos até 10 de dezembro de cada ano.

Art. 20 — E' terminantemente proibida qualquer construção com tijolo crú.

Art. 21 — Os proprietarios de predios onde passar o meio fio, ficam obrigados a construir frontão e passeios revestidos de cimento, dentro do prazo de 45 dias. Findo este prazo a Prefeitura mandará fazer o serviço procedendo á cobrança executivamente.

Art. 22 — Não poderá ser vendida nas feiras, carne de gado, suino e caprino desde que não sejam abatidas no matadouro municipal.

Art. 23 — O gado para ser abatido deverá dar entrada no curral do matadouro na sexta-feira á tarde a fim de ser devidamente examinado.

Art. 24 — Qualquer veiculo que desenvolver nas ruas da Vila velocidade superior a 30 quilometros está sujeito á multa de 20$000.

Art. 25 — Os estabelecimentos do interior serão considerados ambulantes e lançadas em "rendas diversas" pagando o imposto no prazo de trinta dias.

Art. 26 — O pagamento do imposto de entrada e saida será feito no momento em que a estação fiscal do Estado extrair a guia. Depois de trinta dias poderá o referido imposto ser cobrado executivamente.

Art. 27 — Nenhuma casa comercial poderá expôr mercadorias nas feiras sem pagar o imposto devido.

Art. 28 — O imposto de aferição de pesos e medidas será pago no mês de janeiro e a revisão em julho.

Art. 29 — Nenhum estabelecimento comercial pode iniciar suas transações sem requerer coleta á Prefeitura, o que deverá ser feito por escrito.

Art. 30 — Os pagamentos de impostos feitos fóra do prazo serão acrescidos com a multa de 20% até 3 mêses. Findo o exercicio financeiro será procedida á cobrança executiva, regendo-se a Prefeitura pelas leis do Estado.

Art. 31 — Enquanto a Prefeitura não tiver codigo de posturas, se regerá pela lei n.º 140 de 4 de outubro de 1928 do municipio da Capital.

Art. 32 — Ficam estabelecidas as seguintes épocas para pagamento de impostos: Decima urbana, em outubro; Industria e Profissão, em novembro. Os impostos superiores a 100$000 serão pagos em duas prestações: junho e novembro.

Art. 33 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 34 — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sapé, em 31 de dezembro de 1933.

Pedro de Oliveira
Prefeito
Francisco Rosas
Secretario-tesoureiro

DECRETO N. 23 DE 2 DE JANEIRO DE 1934

Regula o horario do trabalho dos estabelecimentos comerciais e industriais da vila.

Pedro de Oliveira, prefeito municipal de Sapé, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Nenhum estabelecimento comercial ou industrial desta Vila poderá abrir as portas antes de 6 horas devendo fechar as 19.30 minutos nos dias uteis.

Art. 2.º — Nos dias 1.º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro, 25 de dezembro e aos domingos, os estabelecimentos comerciais e industriais se conservarão fechados o dia todo.

Art. 3.º — As casas comerciais que servirem de residencias poderão abrir uma porta, sem efetuarem transações de venda.

Art. 4.º — As padarias, nos dias indicados no artigo 2.º, poderão abrir as portas até 10 horas, a fim de fazerem a distribuição dos seus produtos.

Art. 5.º — Os cafés, farmacias, hoteis, bilhares e casas de diversões permanecerão abertos até a hora que necessitarem.

Art. 6.º — Os infratores serão punidos com a multa de 30$000 e o dôbro na reincidencia.

Art. 7.º — O presente decreto entrará em vigor 20 dias após a sua publicação.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura de Sapé, 2 de janeiro de 1934.

Pedro de Oliveira
prefeito
Francisco Rosas
secretario-tesoureiro

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 23 de junho de 1934 | NUMERO 137

A MULHER DA MADRUGADA

BENJAMIM COSTALAT

I

— Taxi?

Um português de bigódes, levantava o dedo, oferecendo-lhe o carro.

Walter olhou-o abstrato. Mas, depois, fixou a atenção, durante alguns segundos, para aqueles bigódes, como se estivesse olhando um animal raro, ou se visse, ali á porta do Casino da Urca, a exumação imprevista de um homem das cavernas.

— Taxi?...

O "chauffeur" insistia, confundindo o interesse que estavam despertando os seus bigódes com a possibilidade de um freguês.

Walter pensou.

— Se eu tivesse bigódes assim, eu os teria jogado interinhos no 32...

Havia jogado tudo no 32. Era o seu numero predileto. E, agora, o seu destino era como o de todas as noites — ir a pé para casa...

— O jogo, entre outras grandes vantagens, tem a de nos obrigar a fazer um pouco de exercicio...

Aspirou o ar da noite em toda a plenitude.

— Ah! Felizmente ainda não joguei os meus pulmões!...

E começou a andar, lentamente, pelo cáis afóra, olhando a lua rasgada por umas nuvens, longas e compridas, que lhe pareceram ser parentes, no céo, dos bigódes do português, na terra.

II

Resolveu assobiar. O assobio é o companheiro dos meninos que têm mêdo e dos homens que estão sós. Mas assobiar o que? Teve um grande trabalho de imaginação. Procurar no repertorio morto de sua memoria musical adormecida um trecho qualquer que o acompanhasse até em casa, a ele e aos seus bolsos vasios. Acabou não assobiando nada de feito. Improvisou. E achou melhor a sua propria melodia, a melodia feita pela necessidade de sua alma, do que a musica dos assobios. Mas desafinou e desistiu. Mesmo porque, ao chegar no fim do bairro da Urca, ele viu um vulto de mulher, atravessando vagarosamente a pequenina ponte da piscina de "water polo", que, dentro da noite, era uma palida evocação de Veneza.

Aproximou-se do vulto.

— Germaine? Você?

— Sim, Walter...

— Perdeu tudo?...

— Tudo...

— Vai a pé para casa?

— Vou...

— Castigo?

— Não. Falta de dinheiro...

Walter sorriu:

— Você quer tomar o "taxi" da minha companhia?...

— Pois não. Fico não só consolada como contente de não ter tido dinheiro para os outros "taxis" muito menos interessantes... Só tenho mêdo é da velocidade de sua imaginação...

— Quem foi que disse a você que eu tenho imaginação?

— Vi isso pelos seus olhos inquietos e pelo seu modo de jogar na roleta...

Eram companheiros de jogo. Nada mais sabiam um do outro. Mas o pano verde tem a sua mistica e os seus adeptos. Forma-se uma verdadeira irmandade entre os que, todas as noites, fazem duelos silenciosos com as acrobacias da sorte.

Germaine... Walter... um nome francês, um nome inglês... E a noite em volta...

Não sabiam quem eram... Nem procuravam saber... e se o soubessem não estariam por isso mais bem informados.

Foi o que Walter disse:

— Não sabemos nada um sobre o outro. Mas lá sabemos, realmente, alguma cousa sobre nós mesmos?... Se eu der a você todas as informações necessarias sobre a minha pessoa, talvez você venha a saber menos do que se eu nada disser... Nós somos, conosco, como os habitantes de uma cidade que a conhecem menos do que o "turista" que a viu durante oito dias...

Ele a observa com olhos descansados e com uma penetração serena. Seja, Germaine, o "turista da minha alma..."

A mulher riu. Achou interessante a despreocupação com que o rapaz jogava as palavras, tornando-as harmoniosas e imprevistas pela côr do tom e a originalidade dos conceitos.

— Antigamente, os homens precisavam andar munidos de seu registro de nascimento. Deviam declarar a filiação, o estado, a idade e a profissão antes de poder dar lugar no bonde a uma senhora. Hoje, nada se pergunta. Nem de quem é filho, nem si se póde ser pai... Somos imprevistos como os acontecimentos. Podemos estar falando no Itamarati com um ladrão de casaca, como podemos estar sentado ao lado do mais alto espirito do seculo num réles "chopp" da Lapa. E a virtude, a inteligencia, e o valor não tem moradia certa. Só para os cachorros de raça é que temos algumas exigencias e algumas curiosidades — saber de quem são filhos e a que concursos compareceram... Por isso, Germaine, você não faz questão de saber quem eu sou. E você, aliás, já o sabe. Sou o seu visinho de "bacará", ha quasi três mêses, e peço sempre a cinco. Não é?

A mulher sorriu.

— Sei [illegible]m você é, sim. Você é dessa ra[illegible] cada vez mais rara — a dos hom[illegible] inteligentes...

— O[illegible] Mas a inteligencia, é como os coletes... Não se usa mais...

III

Foram andando. Walter ia soltando as frases como para acompanhar o ritmo de seus passos.

— Eu estou na hora em que gosto de falar. A sua paciencia me anima, a sua companhia me garante um ouvinte e a sua generosidade me absolve antecipadamente. Para encher de palavras uma viagem a pé, não é necessario muito talento. A cada passo ha um comentario propicio. E' um monumento, é uma rua, é uma esquina que nos dizem alguma cousa. E' só responder alto áquelas perguntas silenciosas. Lá está, por exemplo, o Hospicio! No escuro, as suas janelas abertas, mas inutilizadas pelas grades como os olhos inuteis e abertos de um cégo, pergunta-nos o que fizeram aqueles pobres diabos para sofrerem assim. Donos de uma sensibilidade maior do que qualquer um de nós, alguns deles talvez tivessem sido grandes genios incompreendidos, grandes amorosos fracassados, almas que se chocaram com a mesquinhez das realidades! Sabe, Germaine, porque eu me tornei céptico? Por uma questão de legitima defesa. Com medo de ir parar no Hospicio! Acreditava em tanta cousa que tive decepções que me atingiram e me prostraram com a força de verdadeiros murros. Quando eu me levantava de uma desilusão vinha uma outra mais forte a me abater novamente. Fiquei "knock-out" diante da vida. E resolvi não acreditar em mais nada para poder dar os passos a que a vida ainda me obrigaria. Fiz do cinismo não uma atitude, mas uma convição. Custei um pouco, mas o exercicio não é só util aos musculos, ha um exercicio do espirito e da força de vontade que consegue milagres de resistencia e faz verdadeiros atletas — impassiveis diante da dôr moral e serenos e ironicos diante das maiores calamidades.

Respirou um pouco:

— Você não conhece a historia daquele pobre homem que trabalhou a vida inteira maltratado pelo seu patrão e quando tirou a sorte grande só teve uma volupia, um prazer e uma alegria diante das quais a propria sorte grande era muito pequena — puxar a lingua para o patrão?... Pois eu não esperei ficar velho e infelicitado por todas as desgraças e humilhações — puxei bem cedo a lingua para a vida... E não esperei pela sorte grande...

Germaine interrompeu maliciosa:

— Você não acredita na sorte grande?

— Não. A sorte grande é uma cousa que sai sempre para os outros... Em fotografia, nos jornais, para uns cavalheiros com um ar esfomeado que naturalmente receberam 50$000 para "posar" e para dizer que receberam 50 contos!... Pobres diabos, aqueles "felizardos", como dizem as legendas das materias pagas das Casas de Loteria! Legendas mentirosas como o "rir, rir, rir" dos anuncios das peças, menos engraçadas do mundo!

Tinham chegado á Praia de Botafogo.

Walter perguntou:

— Não está cansada?

— Se estivesse, nem sentiria. As cousas que você diz fazem esquecer tudo o mais... Você diz as cousas mais tragicas com o ar mais despreocupado. E' como se alguem se matasse sorrindo... Você sabe matar todas as ilusões como se ainda as embalasse...

Walter respondeu:

— Assim, eu me vingo melhor das minhas ilusões perdidas... Eu digo adeus a elas como se as tivesse ainda perto de mim... Mas, não, Germaine, elas estão longe, muito longe, e eu nada mais espero do mundo...

Walter era um paradoxo vivo. A sua elegancia e a sua mocidade eram um contraste com as palavras de céptico e de revoltado.

Foi o que Germaine notou:

E' estranho. Eu compreenderia essas palavras que você diz, com tanto calor dentro de uma aparente indiferença, na boca de um homem palido e despenteado, todo de preto, a gravata fóra do lugar, o colarinho amarrotado. Entretanto, você é elegantemente impecavel. Terno de ultima moda, camisa e gravata maravilhosamente combinadas, sem um deslise nas exigencias do "snobismo"... Como se explica, isso?

— Naturalmente, Germaine, porque eu devo estar com a "toilette" da minha alma bem amarrotada... E' lá por dentro que eu estou como você pinta o homem de preto por fóra... Mas não se impressione. Eu já não sofro mais. Fiz da insensibilidade uma virtude. E a cultivei com o amôr com que se cultivam as rosas. Tenho hoje a grande e unica sensibilidade da indiferença... Vou lhe dar um exemplo. Sigo com você por esse caminho. E' noite e você é bonita. Estamos sós. E eu poderia sonhar em encher a solidão do meu celibato com a sua companhia suave e maravilhosa... Não é?...

Germaine perturbou-se ligeiramente:

— Sim, na ha duvida...

Walter proseguiu:

Pois bem. Eu ponho entre nós a minha indiferença, pela noite, pela sua beleza e pela minha solidão. O meu sentimento, talvez, pedisse você. Mas eu o matei com o meu cerebro... O meu cerebro que me ensinou que a vida não adianta...

Ele repetiu friamente:

— Não adianta...

Depois não disse mais nada. E foi andando em silencio.

E, quando se despediu de Germaine, á porta de sua pensão na praia, deu-lhe um bôa noite como a um camarada, e murmurou para si mesmo, mais uma vez:

— Não. Não adianta...

(Trecho do romance no prélo "A Mulher da madrugada")

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba

Ata da quadragésima setima (47.ª) sessão ordinaria, em 13 de junho de 1934.

Aos trêse dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. dezembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Coralio Soares e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do dezembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente:** telegramas dos juizes eleitorais e preparadores, respectivamente, de Umbuzeiro, Pombal, Ingá e Brejo do Cruz, sobre o reinicio do alistamento no interior e material necessario para os serviços de qualificação e inscrição eleitorais; telegrama do bel. Francisco Vaz Carneiro, comunicando haver reassumido, no dia 12 do corrente, o exercicio das funções de juiz preparador do têrmo de Antenor Navarro. Em seguida, o dezembargador Souto Maior declara que tem, para julgamento, o processo n.° 17, da classe 5.ª E' adiado o julgamento para a proxima sessão, por ter pedido vista dos autos o dr. Antonio Guedes. **Designação de dia:** O dr. Coralio Soares, relator do processo n.° 19, classe 5.ª, pede ao sr. presidente designar dia para o julgamento. E' designado o dia 21 do corrente. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão ás quinze horas, marcando a proxima sessão ordinaria para sexta-feira, 15 do fluente, ás nove horas, por conveniencia do serviço. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, redigi esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.

Ata da quadragésima oitava (48.ª) sessão ordinaria, em 15 de junho de 1934.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. dezembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Coralio Soares e Agripino Gouvêia de Barros, sob a presidencia do dezembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão ás nove horas, no local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente:** telegrama do juiz preparador de Soledade, em exercicio em Campina Grande, referente á circular n.° 4, do exmo. sr. presidente deste Tribunal; telegrama do prefeito de Umbuzeiro, solicitando informações sobre o reinicio do alistamento; oficio do bel. Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, comunicando haver reassumido, no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de juiz eleitoral da 17.ª zona (Sousa); oficio do diretor da Secretaria do Interior e Segurança Publica, fazendo identica comunicação; oficio do mesmo diretor, comunicando que, por atos de 8 do corrente, o sr. interventor federal neste Estado, nomeou os bachareis José Saldanha de Araujo e Lourival de Lacerda Lima para exercerem, respectivamente, por tempo de 4 anos, os cargos de juizes municipais dos têrmos de Caiçára e Pedras de Fôgo, restaurados por decreto de 8 deste mês; oficio do mesmo funcionario, comunicando que, por ato da mesma data, do sr. interventor federal foi nomeado o bel. Edgard Homem de Siqueira para exercer, por igual periodo, o cargo de juiz municipal do têrmo de Santa Luzia do Sabugí; oficio da mesma procedencia, comunicando que, por despacho do dr. juiz de direito da comarca de Souza, fôram concedidos ao dr. juiz municipal do têrmo de Antenor Navarro trinta dias de ferias regulamentares, a contar de 18 do fluente; requerimento, devidamente instruido, do bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz preparador eleitoral de Antenor Navarro, pedindo trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde. **Julgamentos:** O dr. Agripino Barros póde vista do processo n.° 17, da classe 5.ª, pelo que é adiado o julgamento para a proxima sessão. O sr. presidente submete á apreciação do Tribunal o pedido de licença do juiz preparador do têrmo de Antenor Navarro. E' concedida a licença requerida, por unanimidade, de acôrdo com a lei. **Designação de dia para julgamento:** O presidente designa a sessão de 23 do corrente para os julgamentos dos processos ns. 13 e 20, da classe 5.ª, dos quais são relatores os juizes drs. Agripino Barros e Antonio Guedes. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás nove horas e trinta minutos, marcando, antes, o sr. presidente a proxima sessão ordinaria para o dia 21, quinta-feira vindoura, ás dezeseis horas, por conveniencia do serviço. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, fiz lavrar esta ata, que subscrevo e assino. (ass.) Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.

REGISTRO CIVIL

A proposito de uma carta divulgada por este jornal, ha dias, firmada pelo ex-escrivão sr. Rubens Cavalcanti, recebemos o seguinte, do sr. Sebastião Bastos:

Srs. Redatores da "A União": — Li, nas solicitadas desse conceituado jornal, a refutação do ex-escrivão Rubens Cavalcanti, que se intitula ainda, vaidosamente, "serventuario de Justiça fóra de exercicio". Homem inteligente, não ha duvida, esse cidadão, pois, no habito antigo de ler o que não escrevia, passou por cima das verdades terriveis que publiquei na contestação á sua denuncia apresentada ao sr. dr. Inspetor da Alfandega, com o fim unico de mostrar quem é o meu acusador, se bem que o povo já o conheça por experiencia propria.

Prefiro não ser inteligente, nem conhecedor de leis, como disse o ex-escrivão, porém quero ser, em compensação, honesto, trabalhador e cumpridor dos deveres do cargo que me foi confiado, para que não me atirem a nota de funcionario incapaz, inconciente, sem moral, criminoso e prevaricador sórdido e calculado, inveterado ou tarado, enfim.

Procurando inocentar-se, e contristado, supõe ele que os seus crimes praticados no Registro Civil e no alistamento militar, de má fé ou inconcientemente já fôram devidamente apurados. Ainda não, ficará para quando eu fôr demitido do cargo de oficial **provisorio** do Registro Civil, como disse ele, e na volta de sua senhoria a esse cargo. E querendo abreviar, deveria requerer, desde já, uma devassa no cartorio do Registro desta Capital, para então proclamar a sua inocencia e provar que foi demitido injustamente.

Não confunda s. s., um áto ou falta praticada de bôa fé, sem intenção criminosa e com aquiescencia das autoridades superiores, ou melhor, por despacho regular destas, como seja registrar uma criança interpretando uma lei ou imitindo certas formalidades, com faltas gravissimas, repetidas durante muitos anos, verdadeiras monstruosidades na especie. Pode constituir, na peior hipotese, digna de uma observação da autoridade com quem funcione o serventuario uma falta cometida assim, de bôa fe, sem prejuizo á parte interessada.

Não respondo pelos átos praticados em S. Rita ou em qualquer outro cartorio, que o sr. Rubens cita, sem provas, nem o escrivão do registro tem o que ver com as declarações das partes, salvo se tiver provas em contrario ou lhe fôr denunciado em tempo, respondendo cada um pelos átos que praticar. Pensar de modo diferente é cousa para loucos. Entretanto, si tem provas contra mim, póde apresenta-las desde já á Promotoria Publica, pois tenho, agora, mais do que nunca, satisfação de vê-lo nos liames da Justiça.

Diz o ex-escrivão que aqui houve fiscalização da Justiça. Não é verdade, pois esqueceu as visitas protocoladas pela promotoria publica, em 1929 e 1930, quando no governo do eminente dr. João Pessôa. E' que o ex-escrivão era de uma habilidade inacreditavel: — depois do dr. promotor publico exprobar o modo criminoso e relaxado do serviço do Registro Civil, o sr. Rubens arquivava o livro onde constava o lançamento da visita e iniciava o serviço em novo livro ainda peior; voltava o promotor, escrevia suas notas de visita, ameaçando e tomando providencias severas, no livro, e tornava o ex-escrivão a incidir, cinicamente, na mesma falta gravissima, isto é, não cumprir as notas da promotoria, iniciando a escrita em outro novo livro, porém peior ainda maisdo que os anteriores abandonados. Procedimento assim em linguagem mais franca quer dizer "pouca vergonha e nenhum escrupulo no cumprimento dos deveres". Estou certo que se o grande Presidente não tivesse logo cêdo desaparecido, tomaria providencias seguras contra esse ex-serventuario, diante das representações da promotoria publica de então.

Esquece o meu gratuito acusador, que recebia um ordenado de 130$000 mensais, **para não fazer nada**, além das gratificações sobre o alistamento militar, etc. Não comprava livros, que o Estado fornecia de acôrdo com uma convenção que existia e ainda existe com o Governo da Nação. Atualmente tenho um ordenado mensal de 150$000, que, descontado o montepio obrigatorio, (lei do ano antepassado), recebo apenas 103$000, sem direito a nenhum expediente nem fornecimento de livros, sendo que já paguei na Imprensa Oficial quasi 4:000$000 sobre impressão de livros e outros documentos deste Cartorio, destinados também á regularização do mesmo que vivia em completa anarquia, tendo mais a obrigação de alugar casa propria fóra da de morada para a instalação do mesmo cartorio, imposta pela Corregedoria, de acordo com a lei. Antes não era assim. Esquece ainda que os obitos de pessôas pobres, falecidas nos hospitais são agora feitos gratuitamente, em numero elevadissimo, o mesmo acontecendo a todos aqueles que realmente não podem pagar emolumentos, estando agora mesmo cogitando do Exo. Interventor Federal uma providencia reparadora a tamanha injustica. Note-se que do ano passado até ontem já fôram fornecidas para mais de 5.300 certidões eleitorais, sem direito siquer ao expediente de tinta, papel, etc. Assim não é ao oficial do registro a quem cabe a culpa do desamparo á pobreza, em materia do registro, como deixa transparecer o meu acusador.

Nessa parte ou em todos os átos praticados neste cartorio, ao meu tempo, não tenha duvida o sr. Rubens que o povo, pobre ou rico, letrado ou não, saberá fazer justiça. Aqui o trabalho é um fato e são todos atendidos do melhor modo, dentro da razão e do direito, e si alguem tem direitos a reclamar pode vir em cartorio que, como sempre, será atendido, e na recusa ilegal de minha parte dirija-se á autoridade superior.

Expliquemos, de modo claro, o que quer o ex-escrivão: — uma criança nascida em 18 de fevereiro de 1931 ou antes, póde ser registrada independente de qualquer formalidade; nascida, porém, um dia depois, quer dizer, de 19 de fevereiro de 1931 em diante, até a data do ultimo decreto de prorrogação para o registro sem multa, que foi 27 de dezembro de 1933 e não registrada dentro dos prazos de 15, 30 ou 60 dias previstos no Regulamento de Registros, tem a parte interessada de passar uma procuração a advogado inscrito na Ordem, para este então requerer uma justificação em Juizo, assistida pelo Ministerio Publico, e, depois de pagas as custas e julgada por sentença do Juiz respectivo, baixará então a cartorio o processo da justificação para que seja colado no livro um sêlo federal correspondente á multa imposta pelo Juiz, de 10 a 50$000, além do sêlo de saúde. E' ou não um homem terrivel esse sr. Rubens. E' que esse senhor sente-se mal com o rumo que tomou o registro nesta Capital, e não é para menos.

Não voltarei mais á imprensa por não conhecer na pessôa do denunciante nenhuma idoneidade, digna dessa atenção, pois antes s. s. se ocupava em caçadas, abandonando o cartorio e os interesses seus e das partes seriamente prejudicadas, e agora anda de esquina em esquina, de pasta debaixo do braço a denunciar de tudo e de todos os que cumprem os seus deveres, no registro civil, no alistamento eleitoral procedido neste Estado, envolvendo nomes de pessôas que nunca lhe fizeram mal, de Oficiais da Força Publica e até do Ministro José Americo, segundo é voz corrente na cidade e consta da denuncia dele Rubens, ao Supremo Tribunal de Justiça Eleitoral, no Rio, em vez de procurar trabalho honesto para viver como os demais. Aqui faço ponto final e não voltarei mais, nem mesmo que o sr. Rubens o deseje, pois o tempo lhe sobra, a mim acontece o contrario.

SEBASTIÃO BASTOS,
Escrivão do registro.

INFORMES COMERCIAIS

DIA 21:

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda. — 23 tambores de ferro, vasios.

Eduardo Cunha — 500 sacos contendo farinha de trigo.

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 36 barris contendo oleo de baleia.

Singer Sewing Machine Company — 1 caixa contendo oleo para lubrificação de maquinas e 28 vols. com maquinas.

Cia. Souza Cruz — 1 caixa com cigarros velhos, em devolução.

Seixas Irmãos & C.ª — 39 vols. com sabão, sabonetes e perfumaria.

Roque Falcone — 85 encapados contendo mudas de côco.

A. Bastos & C.ª — 1 caixa com tecidos de algodão.

F. Mendonça & C.ª Ltda. — 3 vols. com rodas de pneus.

Pereira Borges & C.ª — 15 vols. com raspas de sóla e vaquêtas.

Dr. João Pequeno de Azevêdo — 20 vols. com livros usados e roupas.

Antonio Elihimas & C.ª Ltda. — 4 caixas contendo artigos de miudezas.

Cia. de Tecidos Paraibana — 147 vols. de tecidos de algodão.

Almeida & Cavalcanti — 1 caixa contendo queijos.